



Base de Dados do PAICV

Deliberação da CNJF que suspende Jorge Lopes é nula

Págs. 2 e 4

■ Irina Lopes diz “bye, bye...”

Pág. 18



Crime

10 anos de prisão para homem que assaltou turista austríaco

Pág. 6

Nacional de Futebol

Semi-finalistas podem ser conhecidos este fim de semana

Pág. 13

Diáspora

Imigração domina campanha eleitoral em Portugal

Pág. 17



Saúde Mental nas ruas: entre a saúde e a segurança

Págs. 10 e 11

Pensar melhor...



Pág. 19

Base de Dados do PAICV

Deliberação da CNJF que suspende Jorge Lopes é nula

A deliberação da Comissão Nacional de Jurisdição e Fiscalização (CNJF) do PAICV, que decidiu afastar, de forma imediata e temporária, os militantes Jorge Lopes e Irina Lopes da gestão da Base de Dados dos militantes desse partido é nula. A CNJF não tem competência para suspender um secretário do Secretariado Geral eleito pelo Conselho Nacional, sob proposta do presidente do PAICV.

Daniel Almeida



A NAÇÃO sabe que, na tarde de terça-feira, o Secretariado Geral do PAICV esteve reunido, ao que tudo indica, para analisar a Deliberação nº 18 da CNJF de afastamento de Jorge Lopes, que é secretário-geral adjunto para a área de organização e, por inerência de funções, gestor da base de dados dessa agremiação política (ver deliberação na página A4).

Os membros do Secretariado Geral e o próprio secretário-geral são eleitos pelo Conselho Nacional, sob proposta do presidente do partido. E, por esta razão, conforme os estatutos, a CNJF não tem competência para “suspender”, mesmo que temporariamente, um dirigente de um outro órgão eleito.

gão eleito.

Perante este facto, a deliberação da CNJF, que suspende Jorge Lopes e Irina Lopes, consoante um antigo dirigente e jurista desse partido, “não é válida”. O nosso interlocutor considera, contudo, que “não convém fazer um braço de ferro à volta disso”, porquanto, “temos que fazer as eleições”. “Se o problema está na confiança que se tomem medidas que se mostrarem cabíveis para o sucesso do processo eleitoral no PAICV”, defende.

A CNJF, em relação a essa matéria, baseia as suas competências no nº3 do artigo 64º dos Estatutos do partido, que diz que, em matéria de administração eleitoral, cabe-lhe dirigir e orientar todo processo de eleição dos órgãos na-

cionais do Partido, sendo esta competência extensiva, com as devidas adaptações, às Comissões Regionais de Jurisdição e Fiscalização quanto à eleição dos órgãos de direcção regional e sectorial do respectivo âmbito de jurisdição.

A CNJF, segundo a nossa fonte, “está a basear-se nessa competência genérica (dirigir e orientar) para suspender um titular de um órgão eleito pelo Conselho Nacional, com o mesmo grau de legitimidade”, sublinhando que a missão da CNJF “é defender os estatutos e não violar os estatutos”, como parece ser o caso.

Com base nisso, reitera o nosso interlocutor que a deliberação da CNJF “é nula”, porquanto a competência do Conselho Nacional “é clara”, tendo

em conta que prevê que o Secretariado Geral é composto por cinco elementos, que são eleitos pelo Conselho Nacional, sob proposta do presidente do partido.

“Sendo um órgão eleito pelo Conselho Nacional e sendo Jorge Lopes um secretário que, por inerência de funções gere a Base de Dados, não pode ser afastado da forma como a CNJF deliberou”, sublinha.

A argumentação da CNJF, no dizer da mesma fonte, levantando “suspeição” em torno de Jorge Lopes, contraria “o exercício de um direito”, isto é, “o direito de recorrer ao Tribunal Constitucional”, logo, “desse direito não pode resultar num mecanismo de sus-

peição, quanto menos num processo de afastamento, sem ouvir o visado, como seria expectável numa organização democrática”.

Para o nosso interlocutor, “é importante que as candidaturas se centrem no essencial, lembrando que faltam poucos dias para a eleição do presidente do PAICV, bem como para a realização do congresso, daí defender que o partido, enquanto grande família com provas dadas, “precisa transmitir de si uma imagem mais madura, que faça jus à sua história. O que se passa no PAICV neste momento é incompreensível”, conclui.

Continua na página A4.

Ficha Técnica



www.anacao.cv

A Nação Semanário | Ano XVIII | Nº924 | 15 de Maio de 2025 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.
Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnanacao.cv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

www.bancobai.cv



Depósito BAI Burkan

Da força da nossa terra,
nasce o seu investimento.

O vulcão do Fogo inspira.
O Depósito BAI Burkan une.
Emigrantes e residentes,
tradição e futuro.

- › Taxas até 3,25%
- › Adesão até 31 de maio
- › Oferta da 1ª anuidade do Cartão de Crédito VISA, para depósitos a partir de 1.000.000 CVE
- › Para fundos frescos. Sem reforços.
- › De 500.000 a 25.000.000 CVE

Celebre o que é seu.
Invista com quem cresce
ao seu lado.



Rui Semedo diz que “não houve infracção”

Logo após a reunião do Conselho Nacional, no passado dia 10 de Maio, em declarações à imprensa, o líder do PAICV, Rui Semedo afirmou hoje que “não houve infracção” de Jorge Lopes e que a decisão da CNJF de suspender este militante, na gestão de base de dados será avaliada com serenidade pelo partido.

“Não se pode suspender um militante sem um processo disciplinar» e que, até ao momento dessa afirmação, “Jorge Lopes não cometeu nenhuma infracção disciplinar”.

Segundo o ainda pre-

sidente do PAICV, Jorge Lopes apenas exerceu o seu direito de questionar e pedir a verificação de processos, algo que qualquer militante tem liberdade de fazer dentro das normas partidárias.

O líder do PAICV frisou ainda que a decisão da CNJF, órgão que comparou a um “tribunal interno” do partido, será avaliada, mas não será publicamente comentada por ele.

Semedo também clarificou o papel de Jorge Lopes na gestão da Base de Dados do partido, negando que este tivesse qualquer responsabilidade formal e muito menos

a sua filha, Irina Lopes, sua colaboradora nesse trabalho de “militância”.

“Quem estatutariamente tem a competência de gerir a base de dados é o secretário-geral. Jorge Lopes apenas prestava apoio técnico a convite deste”, explicou Rui Semedo.

Ainda sobre este assunto ver, na página A18, o “esclarecimento” de Irina Lopes, no qual afirma dar por terminada a sua “colaboração” na gestão da Base de Dados do PAICV, a título gracioso, sem qualquer compensação material ou financeira.

DA



CNJF alega questões de transparência

A Comissão Nacional de Jurisdição e Fiscalização (CNJF) do PAICV decidiu, na semana passada, afastar, de forma imediata e temporária, os militantes Jorge Lopes e Irina Lopes da gestão da Base de Dados dos militantes do partido.

De acordo com um comunicado da CNJF, enviado à nossa redacção, o objectivo dessa medida “é garantir mais confiança e imparcialidade no processo eleitoral para a Presidência do PAICV, que está em curso”.

“Após analisar as alegações e as respostas dos visados, a CNJF entendeu que há sinais de falta de imparcialidade. Manter os dois na

gestão da Base de Dados — uma ferramenta central no processo eleitoral — poderia prejudicar a confiança e a lisura das eleições internas”, realça o comunicado.

Segundo a mesma fonte, a decisão foi tomada depois de um pedido da candidatura de Francisco Carvalho à liderança do PAICV, “que levantou dúvidas sobre a isenção dos dois citados”.

“Jorge Lopes entrou com um recurso no Tribunal Constitucional contra a candidatura de Francisco Carvalho; Irina Lopes, filha de Jorge, é candidata a delegada numa outra candidatura concorrente”, alegou.

Com o afastamento “temporário” de Jorge Lopes e Irina Lopes da gestão da Bases de Dados do PAICV até fim do processo eleitoral interno, o Secretariado-Geral do partido ficou incumbido pelo CNJF de indicar uma nova pessoa, sem ligação directa com as candidaturas, para gerir a Base de Dados, “como está previsto nos Estatutos”.

A CNJF realçou, no comunicado, que vai acompanhar de perto a gestão da Base de Dados, incluindo a apresentação do sistema aos mandatários das candidaturas, “para reforçar a transparência”.

DA



Clóvis Silva, presidente da CNJF



GARANTIA

SEGUROS

GARANTA A PROTEÇÃO NECESSÁRIA PARA O SUCESSO.

O Garantia Acidentes de Trabalho é um seguro que o deixa livre de preocupações, transferindo, em caso de acidente, as responsabilidades para a sua Seguradora. Deixe que a sua empresa cresça com mais proteção e confiança para todos.

Juntos para que a segurança no trabalho não pare.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv



**GARANTIA
ACIDENTES
DE TRABALHO**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matricula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE
SEGUROS
DESDE 1808**

Praia

10 anos e seis meses de prisão para homem que assaltou turista austríaco com pitbulls



O crime ocorreu no bairro da Várzea, durante a quadra natalícia, altura em que o cidadão austríaco se encontrava no país para visitar amigos e celebrar o Natal e o fim do ano. Segundo relatou a vítima, o assalto foi violento: Fred foi esfaqueado na zona do quadril e ameaçado com dois cães da raça pitbull, tendo-lhe sido roubados cerca de 800 contos e um telemóvel onde guardava ficheiros importantes.

De acordo com o testemunho da amiga Evandra Semedo, o turista tinha ido ao

O Tribunal da Comarca da Praia condenou a 10 anos e seis meses de prisão um indivíduo acusado de assaltar o turista austríaco Fred com recurso a dois cães da raça pitbull, na cidade da Praia, em Dezembro de 2023. Sakay, como é conhecido, volta assim à Cadeia Central da Praia, onde já cumpriu outras penas por vários crimes, incluindo tráfico de droga e receptação.

Geremias S. Furtado

Platô trocar dinheiro acompanhado de um conhecido, Hélio, e mais tarde deslocou-se à casa deste último. Terá sido nesse momento que, ao recusar entregar mais di-

nheiro a um indivíduo identificado como Sakay, foi brutalmente agredido.

“Ele disse que o Hélio pediu 2.000 escudos e saiu, e o dono da casa onde estavam, o

Sakay, pediu o dinheiro e ele não deu. Então o Sakay deu-lhe uma facada no quadril, apagou a luz, colocou dois pitbulls e levaram os seus 800 contos”, contou Evandra. “As

peças que ouviram os gritos começaram a chutar a porta. Eles foram para a rua, colocaram-no num táxi e ele foi para o hospital sozinho. O Hélio chegou depois, de mota, e encontrou-o já no hospital”.

O turista foi assistido no Hospital Agostinho Neto, onde também apresentou queixa formal junto das autoridades. Apesar da gravidade do crime, o caso não foi incluído no balanço da Polícia Nacional sobre a criminalidade durante a quadra festiva, o que gerou críticas por parte da vítima e de amigos.

Fred afirma que escapou por pouco à morte. “Gritei ‘ajudem-me, ajudem-me’, chamei pelo meu amigo. Eu acredito que se demoras-se mais cinco minutos teria morrido”, relatou.

As investigações conduzidas pela Polícia Judiciária permitiram identificar dois suspeitos, entre os quais Sakay, agora condenado. O segundo arguido acabou por escapar à condenação, mas foi arrolado como testemunha no processo.

A audiência de julgamento ocorreu em Abril passado no Tribunal da Comarca da Praia e a sentença foi comunicada na segunda-feira, 05 de Maio.

PUB



Navegue sem intermediários
www.anacao.cv





PARA 100% DE AMBIÇÃO, 100% DE FINANCIAMENTO.

A **Linha Especial de Microcrédito** é a solução para o financiamento de negócios de pequena dimensão. Com a garantia Pro-Garante, pode conseguir 100% do investimento necessário para arrancar com o seu projeto.

- Montante: Até 550.000 CVE;
- Prazo: Até 60 meses;
- Financiamentos/finalidades elegíveis:
 - a) Financiamento de apoio à Tesouraria;
 - b) Financiamento a fatores de produção;
 - c) Financiamento a investimento.

Taxa: 4,5%.

*TAEG: 4,973%.

*TAEG de 4,973%, calculado com base numa TAN Mínima de 4,5%, para um crédito de 100.000 CVE, com o prazo de reembolso de 60 meses, valor da prestação: 1.864 CVE.

As operações ao abrigo desta linha estão isentas de comissões.

Saiba mais sobre esta linha de financiamento resultante do protocolo de colaboração entre Portugal e Cabo Verde.

Para mais informações, consulte o nosso site www.bi.cv ou contacte-nos através de parceiros@bi.cv ou ainda pelos números +[238] 2602546 / 4365774, de Segunda a Sexta, das 8h às 15h.

Crise na habitação, entre despejos e desumanidade

Os “invisíveis” dos bairros clandestinos de Lisboa e Margem Sul

DIÁSPORA

São pessoas aparentemente “invisíveis”, mas que é possível observar nas paragens dos transportes públicos, de manhã bem cedo, para limpar escritórios ou trabalhar nas obras. Os chamados “bairros de barracas”, na Grande Lisboa, têm vindo a ressurgir e a crescer nos últimos anos, desde o final da pandemia, principalmente nos municípios de Almada, Amadora, Loures e Seixal, com mais expressão desde 2023.

A maioria destes agregados são crianças, cujos familiares foram empurrados para a auto-construção por razão dos elevados preços praticados no mercado de arrendamento.

Despejos desesperam moradores

Onde a pressão das autoridades locais se faz sentir mais é no bairro de Talude, em Loures, mas também no bairro de Penajóia, em Almada, com acções de despejo a sucederem-se perante o desespero dos moradores, que se queixam de não ter alternativas.

Foi o que aconteceu em 28 de Abril, com a Câmara Municipal de Loures a confrontar os moradores com mais acções de despejo em Talude.

Mas, em 24 de Abril, em vésperas da comemoração da revolução dos cravos e em pleno luto pela morte do Papa Francisco, mais famílias foram despejadas sem rebuscos de humanismo ou de respeito pela Lei de Bases da Habitação - a legislação que garante o direito inalienável a uma moradia digna.

Pedro (nome fictício) é um cabo-verdiano que reside em Portugal há vários anos. Até

Estima-se que sejam entre mil e 1.300 as famílias a viver em habitações ilegais na área metropolitana de Lisboa e na Margem Sul do Tejo, algumas delas de origem cabo-verdiana. E, ao contrário do que se possa pensar, grande parte destas pessoas não está propriamente desempregada, embora sobreviva com trabalho precário.

António Alte Pinho



meses atrás vivia num quarto arrendado, mas o trabalho nas obras terminou e, entre ocupações, ficou sem condições para pagar o quarto.

O primeiro destino de Pedro foi a rua e a entrada de um prédio, mas, entretanto, soube do bairro do Talude, onde havia várias famílias que construíram habitações precárias e clandestinas. Juntou os poucos pertences e ergueu, com as próprias mãos, um espaço para morar.

Pelo meio, arranjou novo trabalho na construção. Contudo, foi despejado e, mesmo tendo trabalho, esperavam-no as ruas, não fora a solidariedade de um amigo que lhe deu guarida.

Há casos ainda mais dramáticos, por exemplo, de pessoas que estão em tratamento oncológico e que são despejadas, sem que as câmaras ou a Segurança Social garantam alojamento alternativo.

Nestes bairros, moram essencialmente imigrantes de países africanos de expressão portuguesa, com boa parte aguardando regularização, o que não impede de recorrerem a trabalho precário e ilegal, principalmente nas limpezas e nos “biscates” da construção civil, onde o controlo do Estado é menos apertado.

As habitações, na sua maioria, são de alvenaria, um bocadinho melhores que as barracas, mas muito precárias, não têm luz nem água e, tão-pouco, estão ligadas às redes de saneamento básico, o que a prazo poderá constituir problemas para a saúde pública.

Espalhando o terror e o medo

Regressando ao bairro do Talude, os moradores acusam a Câmara Municipal de Loures

de “espalhar o terror”, em vez de reunir com a população e “traçar um plano alternativo à auto-construção”. E, a maioria das vezes, são despejadas sem qualquer aviso prévio e, chegadas do trabalho, veem as suas habitações demolidas e destruídos os parques haveres.

O ambiente de terror funciona como uma autêntica mordada que inibe as pessoas de falarem e darem a cara. Inclusive, raras são aquelas que falam em off com receio de serem identificadas.

“Habitação digna e fim das demolições”

Pese o medo, a 15 de março último, meia centena de moradores dos bairros precários, juntaram-se frente à Assembleia da República exigindo “habitação digna e fim das demolições”.

O protesto foi convocado pelo movimento Vida Justa, que acompanha as acções de despejo das habitações e tem estado na primeira linha de solidariedade e defesa dos moradores.

Os participantes da acção de protesto manifestaram-se “contra os despejos sem alternativa que estão a acontecer por todo o país”. Palavras de ordem como “moradia não é um privilégio, é um direito” e “queremos condições de habitação”, foram gritadas pelos manifestantes.

Igreja Católica toma posição

A situação é de tal modo desumana que, a pretexto de demolições efectuadas no ano passado, a Comissão Justiça, Paz e Ecologia da Conferência dos Institutos Religiosos de Portugal, veio a público defender o direito a uma habitação adequada e salientou o dever das entidades públicas em garantir uma alternativa habitacional a estas famílias, assegurando uma solução alternativa de alojamento no parque habitacional público.

A referida comissão, ligada à Igreja Católica, defendeu, ainda, que sejam “acautelados meios e acções para evitar o trauma (principalmente nas crianças) e impacto na saúde, no emprego e na integridade moral que estes despejos e demolições implicam, assim como os apoios sociais de que carecem para terem acesso a um alojamento digno, antes do despejo se realizar”, pode ler-se num comunicado disponibilizado aos meios de comunicação social.

APP
ÁGUAS DE PONTA PRETA



@AguasPontaPreta
aguaspontapreta.cv

APP
ÁGUAS DE PONTA PRETA
25 **anos**
2000-2025

garantia de
serviços básicos!
água
saneamento
energia



Saúde Mental nas ruas: entre a saúde e a segurança

O aumento de pessoas com transtornos mentais nas ruas em Cabo Verde, sobretudo nos centros urbanos, é cada vez mais visível e inquietante. Além do desconforto social, suscita preocupações com a saúde pública, a dignidade humana e a segurança. A percepção generalizada associa o fenómeno ao aumento do consumo de droga, mas, para os especialistas, reconhecer a sua complexidade e adotar medidas integradas e sustentáveis são o primeiro passo para melhorar o panorama.

Ilda Fortes

Desemprego, pobreza e crises familiares estão entre os factores que podem levar uma pessoa a estar nas ruas, onde a vulnerabilidade se acentua se padecer de um transtorno mental. Temidas ou ignoradas, vivem muitas vezes entre a impotência familiar, o aparente abandono institucional e o estigma social. Em Cabo Verde, não há dados estatísticos sobre o perfil clínico dessas pessoas, mas a percepção do aumento é unânime, com relatos de episódios de descompensação e distúrbios.

Lúcia Cardoso, residente na cidade da Praia, sofreu uma tentativa de agressão de uma mulher com aparente transtorno mental no Platô, que “atirou pedras, agrediu outras pessoas e causou uma grande confusão”. A polícia foi chamada e foi apresenta-

da uma queixa, mas a mulher foi rapidamente liberada e regressou ao mesmo local. Lúcia defende medidas urgentes e contínuas, devido ao impacto dessas situações “a nível da família, da comunidade e da segurança”.

Há quem testemunhe pessoas com transtornos mentais a serem maltratadas. “Fico com pena, porque acho que precisam é de ajuda”, lamenta Valentina Lopes, vendedora no Palmarejo. Entretanto, o funcionário de uma pastelaria refere que “muitas vezes é obrigado a retirá-las do local, quando perturbam os clientes”.

Segundo o Comandante Regional de Santiago Sul e Maio, Orlando Évora, de Janeiro a Março deste ano, a Polícia Nacional na Praia registou 100 ocorrências envolvendo pessoas com transtornos comportamentais, sobre-

tudo no Palmarejo, Platô, Terra Branca, Achadinha e São Filipe. “Muitas vezes, os próprios familiares pedem apoio para levar as pessoas ao hospital”, explica.

Évora esclarece que a maior parte das ocorrências não são de agressão, mas sim de actos de vandalismo ou distúrbios públicos. “Nesses casos, são encaminhados ao hospital para receberem tratamento”, informa.

Conhecer para intervir: o desafio da reabilitação

Para o psiquiatra do Hospital Baptista de Sousa (HBS) em São Vicente, Aristides Luz, a situação actual é agravada pelo uso de substâncias psicoativas, que pode levar a transtorno mental ou alterações de comportamento. “Muitos dos que estão nas ruas não têm doença psi-



quiátrica, mas sofrem de dependência química, o que requer outro tipo de intervenção”, alerta.

De qualquer forma, defende que associar as pessoas com doença mental à violência ou considerá-las uma ameaça pode aumentar o estigma e dificultar o acesso aos cuidados. Para Luz, o sistema de saúde deve ir ao encontro dessas pessoas, como faz uma equipa do HBS, que as acompanha nas ruas, pois “têm o direito de estar na rua, desde que com dignidade e apoio”.

Questiona a ideia de que “temos de colocar os doentes no hospital”, pois “não é a única e a melhor solução”, até porque contribui para a

estigmatização. Defende o internamento apenas em casos de descompensação, porque “um indivíduo integrado na sociedade precisa de menos medicamentos, com um custo muito menor para o Estado”.

Família e comunidade: entre o cuidado e a exaustão

A família é fundamental, mas enfrenta dificuldades. “Há doentes que circulam durante o dia, mas voltam para casa à noite, fazem o tratamento e mantêm-se estáveis”, observa o psiquiatra Aristides Luz. É o caso de Carlos (nome fictício), visto frequentemente nas ruas do Minde-



lo. Um familiar garante que é acompanhado por uma estrutura de saúde, mas gosta de passear.

As alterações de comportamento causadas pelo uso de droga são mais complexas. Morena (nome fictício), mãe de um jovem toxicod dependente, confessa sentir-se esgotada e ilustra os limites do suporte familiar. “Já tentámos de tudo. Ele abandona os tratamentos, volta para as ruas, pede dinheiro e vende objetos de casa para comprar droga. Tem ficado violenta e temos medo que cometa um crime”, descreve.

Estes relatos evidenciam a urgência de um sistema em rede, defendida por Luz, que integre saúde, apoio so-

cial, reintegração familiar, laboral e social.

Direitos em risco, respostas limitadas

A Organização Mundial da Saúde tem alertado para violações dos direitos humanos de pessoas com transtornos mentais, devido ao estigma e discriminação. Em Cabo Verde, a Lei nº 37 /VII/2013 estabelece o direito dessas pessoas a “receber tratamento e proteção”, mas as respostas parecem insuficientes.

Para a Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC), Eurídice Mascarenhas, a sua presença nas ruas envolve a violação de

múltiplos direitos fundamentais e da própria dignidade humana e exige uma intervenção personalizada. “Direito à saúde, habitação, alimentação, segurança e dignidade. Tudo isso está em causa. Não se trata apenas de saúde, mas de justiça social e de políticas públicas inclusivas”, afirma.

Contactado pelo jornal A NAÇÃO, o Ministério da Saúde informou que o Programa de Saúde Mental está em reformulação, mas pouco se sabe sobre prazos ou ações concretas. Em Janeiro, uma reunião de emergência discutiu episódios de violência envolvendo pessoas nas ruas, com promessas de medidas urgentes.

Entretanto, na cidade da

Praia, a vereadora da Saúde e Acção Social da Câmara Municipal, Suely Carvalho, reconhece que a maioria das pessoas nas ruas são doentes mentais e dependentes de substâncias psicoativas. Iniciativas como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o programa Anjos da Noite e a Casa Abrigo Municipal têm prestado apoio, mas enfrentam limitações de recursos humanos e financeiros.

Em São Vicente, o vereador para a área social, Rodrigo Martins, não tem dados, mas admite a gravidade da situação, especialmente entre jovens com histórico de uso de droga. Cita o Centro de Acolhimento de Doentes Mentais, que oferece cuida-

dos médicos, sociais e atividades de reintegração, mas reforça a necessidade de ações conjuntas para respostas mais eficazes.

Do diagnóstico à solução: uma responsabilidade partilhada

Para o Bastonário da Ordem dos Psicólogos, Daniel Lopes, a ausência de dados sobre o número e tipo de transtornos das pessoas em situação de rua dificulta o planeamento de intervenções. “Os transtornos psicóticos, embora menos frequentes, são mais visíveis e envolvem risco à integridade própria ou alheia, o que já constitui um risco para a segurança pública”, defende.

O psiquiatra Aristides Luz reforça que a resposta deve ser diferenciada: para os doentes mentais, “reabilitação e integração social”, através de Centros de Atenção Psicossocial e políticas direcionadas; para os toxicod dependentes, reforço do combate ao tráfico e melhoria dos serviços de tratamento.

Apesar da falta de dados, há consenso quanto à urgência de uma intervenção articulada entre família, comunidade e instituições, que garanta o acesso à saúde e a segurança pública. Só assim essas pessoas deixarão de ser vistas como presenças incómodas nas ruas, para serem reconhecidas como cidadãos com direitos, histórias e dignidade. ✎

Em busca de atendimento mais humano, Edmilson Landim abre própria clínica



Edmilson Landim

Desde muito jovem, Edmilson Landim sentiu o desejo de ajudar os outros a recuperar a saúde e a qualidade de vida. Durante o ensino secundário, apaixonou-se por biologia e desporto, áreas que pareciam se conectar naturalmente com a Fisioterapia. Foi então que decidiu transformar essa paixão em profissão e hoje responde por uma clínica na cidade da Praia.

Adelise Furtado, Estagiária



Determinando a seguir esse caminho, Edmilson Landim ingressou na universidade com vontade de aprender. Ao longo do curso, a sua paixão cresceu ainda mais, especialmente nas áreas de reabilitação ortopédica, neurológica e pediátrica.

Durante sua formação, teve experiências marcantes em estágios no Hospital Universitário Agostinho Neto (HUAN), clínicas, centros de saúde, no Centro de Reabilitação do Alcoitão e

no Hospital Dona Estefânia, em Portugal. Trabalhou também em ONG's como a Associação Colmeia e atendeu pacientes em domicílio.

Com o tempo, Edmilson percebeu que queria oferecer algo mais, um atendimento personalizado, humano e sem a rigidez dos protocolos. Foi assim que nasceu a FisioCare (Clínica de Fisioterapia e Fonoaudiologia), na cidade da Praia, no Palmarejo, um espaço "onde o paciente é o centro de tudo".

"Abrir o próprio negócio foi um grande desafio"

Edmilson enfrentou dificuldades para conquistar os primeiros pacientes, equilibrar a gestão administrativa, financeira e ainda cuidar da comunicação da clínica. "Tive que trabalhar muito o emocional, manter a motivação mesmo nos dias mais difíceis e acreditar no processo, mesmo quando os resultados demoravam a aparecer", afirma.

Na FisioCare, a aborda-

gem é feita com respeito, escuta e parceria. Cada paciente passa por uma avaliação inicial cuidadosa, onde é feita a explicação do diagnóstico, definição dos objetivos e a construção de um plano de tratamento. Para Edmilson, a escuta empática é essencial "ouvir de verdade é o que fortalece a confiança e acelera o processo de recuperação".

"Mais do que aliviar dores", Edmilson sonha em transformar vidas, por isso, como diz, o seu objetivo é

que cada paciente recupere a mobilidade, a confiança e a alegria de viver. Além disso, ele deseja ajudar a sociedade a enxergar a Fisioterapia não apenas como resposta a lesões, mas como parte fundamental da prevenção e do bem-estar.

Aos jovens que sonham em empreender na área da saúde, Edmilson deixa uma mensagem inspiradora: "Acreditem em si mesmos, estudem o mercado e sigam o sonho. No final, todo esforço vale a pena".

Fase decisiva do Campeonato Nacional

Quem garante lugar nas “meias”

Os Sanjoanenses continuam na liderança do campeonato e consolidam o título de equipa sensação desta edição do Nacional do Futebol. Com a vitória por 1-0 frente ao Sal-Rei na jornada passada, a equipa de Santo Antão Sul lidera com 10 pontos, mais um que o Boavista da Praia, campeão em título.

Nesta penúltima jornada Os Sanjoanenses recebem em casa, no Porto Novo, dia 18, domingo, a formação do Botafogo, que já está fora da segunda fase do nacional de futebol.

A Académica da Praia e o Palmeira, que partilham o segundo lugar da tabela, com oito pontos, vão medir forças nesta quinta jornada, em jogo a ter lugar no Estádio da Várzea, sábado, 17, às 16h.

O Boavista da Praia, segundo classificado com nove pontos, medirá forças com a Ultramarina, que na jornada anterior empatou a uma bola, com a Académica da Praia. O jogo realiza-se domingo, 18, no Estádio da Várzea.

O Sal-Rei, com apenas um ponto nesta edição, tem en-



Neste fim-de-semana, 17 e 18, às 16h, realizam-se os jogos da quinta e penúltima jornada da primeira fase do Campeonato Nacional de Futebol. Chega-se a um momento crucial da competição e as equipas começam a definir lugares sabendo que apenas os primeiros quatro classificados seguem para as meias-finais.

Tiago Ribeiro

contro marcado com o Paulense, que está no quinto lugar com sete pontos, este domingo, no Estádio João Serra, Santo Antão.

Para fechar, o penúltimo classificado Scorpion Vermelho

lho tem pela frente um dos candidatos ao título, o Mindelense. O Scorpion recebe a formação sanvicentina em casa, no Estádio 25 de Julho, em Santa Cruz, no domingo.

Jogos da quinta jornada

Sábado, 17 de maio:
Académica da Praia/Palmeira

Domingo, 18 de maio:
Sanjoanenses/Botafogo
Boavista/Ultramarina

Paulense/Sal-Rei
Scorpion Vermelho/Mindelense

Classificação à entrada para a penúltima jornada

Na classificação, Os Sanjoanenses lideram com 10 pontos, seguidos pelo Boavista da Praia (nove pontos), Palmeira e Académica da Praia (oito pontos), Paulense (sete pontos), Mindelense (seis pontos), Ultramarina (quatro pontos), Sal-Rei e Scorpion Vermelho (um ponto) e Botafogo, sem qualquer ponto e já eliminada da próxima fase.

Final dia 21 de junho em São Vicente

Segundo a Federação Cabo-verdiana de Futebol, a primeira mão das meias-finais será realizada nos dias 7 ou 8 de Junho enquanto que a segunda mão, nos dias 14 ou 15 de Junho de 2025. O Estádio Adérito Sena, em São Vicente será o palco da final, no dia 21 de junho às 15h30.

EPIF e Efsod lideram campeonato regional de futebol sub-19 de Santiago Sul

As duas formações têm pleno de vitórias e lideram, quando já se jogaram três partidas. Na classificação, EPIF e Efsod lideram com nove pontos, seguidas da Efata e Prédio (seis pontos), Academia Aliança e Travadores (um ponto) e Criolinhos sem qualquer ponto.

A prova, conta com a participação de oito equipas e é disputada no sistema de todos contra todos, a uma volta, e as quatro melhores classificadas disputam as meias-finais.

De notar que a EPIF, na qualidade de campeão nacional, vai re-

presentar a região desportiva de Santiago Sul no campeonato de Cabo Verde do referido escalão.

Jogos da quarta jornada

Sábado, 17
Crioulinho – EPIF às 08h30

Aliança – Prédio às 10h

Domingo, 18
EFSOD – Travadores às 08h30
EFAG – EFAT às 10h30

Eurico Brito, veterano do ténis em São Vicente

O campeão que resiste ao tempo e à vida

Nos dias tranquilos da cidade do Mindelo, os encontros matinais na “Praceta de Dik” são quase um ritual. As cartas deslizam sobre a mesa, entre partidas animadas de “bisca”, “txin txon” e “cuze”, enquanto conversas sobre tempos passados e conquistas perdidas se misturam ao movimento da praça. Foi ali que encontramos Eurico Brito, disposto a revisitar uma vida marcada por desafios e conquistas.

A ascensão de um campeão

O ténis entrou na vida de Eurico Brito como uma descoberta de criança. Aos 12 anos, fascinado pelo jogo dos mais velhos, observava atentamente Ernesto Medina, Didi Almeida, Jorge Chantre, Hermínio Monteiro (Muna) e Lázaro Delgado, entre vários nomes que dominavam a modalidade.

Foi nesse ambiente que o talento de Eurico não tardaria a despontar. Com esforço e dedicação, destronou Ernesto Medina, então campeão dos anos 1960, assumindo o protagonismo absoluto na década seguinte.

Na década de 1970, reinou incontestável no ténis cabo-verdiano, vencendo todas as competições locais e nacionais. Mas todo campeão tem um rival à altura, e Luís Melo “Lulu” surgiu para desafiar a hegemonia de Eurico Brito.

A primeira derrota para “Lulu” aconteceu em 1978, num cenário especial: na primeira visita oficial do Presidente da República de Cabo Verde, Aristides Pereira, a Angola.

A comitiva presidencial integrava uma equipa de ténis composta por Eurico Brito, Luís Melo (Lulu), António Morais, Celestino (Didi) Almeida, Daniel Al-



Eurico Brito, 77 anos, continua a desafiar os obstáculos que a vida lhe impõe, carregando consigo a fibra de campeão, seja nas quadras de ténis do Mindelo, seja na sua trajectória profissional no ramo da farmácia. Como conta, tinha planos para desenvolver o ténis nas escolas do Monte Sossego, Aldeia SOS, Aldeia Juvenil... “Mas a vida nem sempre nos deixa terminar aquilo que começamos”, afirma ao A NAÇÃO.

João A. do Rosário

meida e Fernando Jorge Santos. A equipa do Mindelense e conjunto “Os Tubarões” também integraram essa comitiva.

“Foi lá que perdi pela primeira vez para Lulu. Um jogo intenso, mas ele levou a melhor”, num embate que ficou na memória do nosso entrevistado.

Em 1984, por ocasião das celebrações do centenário da cidade do Mindelo, Eurico reencontrou-se com “Lulu” e, desta vez, a vitória sorriu-lhe novamente. Vinte anos depois, nas comemorações dos 120 anos do Mindelo, o duelo repetiu-se – e, mais uma vez, Eurico saiu vitorioso.

Os desafios e as marcas do tempo

A prática do ténis num “piso duro”, como é comum

em Cabo Verde, trouxe consequências para a saúde deste campeão. Eurico teve de ir a Portugal em tratamento médico e regressou com uma prótese na anca, consequência dos impactos acumulados ao longo dos anos. Depois, vieram os dois AVCs, que interromperam projectos que desejava ver concretizados. “Tinha planos para desenvolver o ténis nas escolas do Monte Sossego, Aldeia SOS em São Vicente, Aldeia Juvenil... Mas a vida nem sempre nos deixa terminar aquilo que começamos”, diz em tom de desabafo.

Por outro lado, considera de “preocupante e indesejável” o estado em que se encontra o ténis em São Vicente e que não há maneira de ultrapas-

sar. “Presumo que a mesma situação está instalada na Cidade da Praia após o derrube dos courts de ténis. Apenas na ilha do Sal tem havido alguns torneios. Quando não há competições a nível regional não pode haver nacional e é lamentável”, enfatiza Eurico com uma certa nostalgia dos tempos áureos do ténis no país.

Uma carreira dedicada à farmácia

Para além do ténis, a trajectória de Eurico Brito na farmácia é igualmente notável. Foi Inácio Brito quem o levou para a EMPROFAC, onde construiu uma carreira de prestígio. Antes disso, entre 1965 e 1979, trabalhou na “Farmácia Nena”, onde ab-

sorveu o conhecimento prático que lhe abria portas. “Em 1979, fui chamado para integrar a equipa que iria representar a EMPROFAC em São Vicente. A pessoa que me convidou teve de sair, e acabei por assumir toda a responsabilidade, sozinho, após um período de estágio na cidade da Praia.” A sua dedicação não passou despercebida. Para consolidar a sua posição, decidiu concluir o curso de administração e comércio na antiga Escola Industrial e Comercial do Mindelo. “Querida uma nota que me fizesse justiça. Tentei duas vezes, porque queria um resultado condizente, e terminei com 17 valores. Foi isso que garantiu o meu enquadramento legal na posição que ocupava.”

A EMPROFAC foi o seu lar profissional até 2001, 22 anos de trabalho, quando decidiu antecipar a aposentadoria. Sentiu que o tempo tinha chegado e que novos desafios o esperavam.

Um legado que não se apaga

A história de Eurico Brito não se resume aos títulos conquistados ou aos anos de serviço na farmácia. É uma narrativa de perseverança, de amor pelo ténis e pela profissão, de uma caminhada que, apesar dos reveses, continua a ser trilhada com dignidade. Nas manhãs do Mindelo, entre conversas e partidas na “Praceta de Dik”, o nosso campeão segue a sua jornada, recordando os tempos áureos e mantendo vivo o legado de um dos grandes nomes do desporto cabo-verdiano. O tempo pode passar, mas a força e a determinação de um verdadeiro campeão permanecem intactas, como é o caso de Eurico Brito.



GARANTIA

SEGUROS

GARANTA MAIS DO QUE A SUA OBRIGAÇÃO.

Perante um imprevisto na estrada, o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel pode não ser suficiente. Nessas situações, conte com o AUTO+ e aproveite coberturas adicionais que o protegem a si, ao seu automóvel e aos que viajam consigo.

Juntos na estrada, por uma condução tranquila e segura.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv



GARANTIA
AUTOMÓVEL
AUTO+

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 – Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE
SEGUROS
DESDE 1808**

Morreu Mujica, o presidente mais pobre do mundo

Num tempo de políticos pavões e espalhafatosos, José 'Pepe' Mujica era, para muitos, exemplo de simplicidade e austeridade. Um dos seus poucos luxos era o velho WV, "carocha" em Portugal e "fusca" no Brasil, que continuava a usar, mesmo tendo direito, enquanto antigo chefe de Estado (2010-2015), a certas regalias do Estado.

Na presidência da República continuou a viver em sua casa, ao lado da mulher, eterna companheira que conheceu no tempo da guerrilha, tendo ambos sido presos e condenados por mais de 10 anos, pela junta militar que governou o Uruguai nas décadas de 1960 e 1970.

Mujica revelou, no início deste ano, que um cancro no esófago, diagnosticado em Maio de 2024, se tinha espalhado e que o seu corpo envelhecido já não tolerava o tratamento. "É só até aqui que vou", disse.

Democracia e D. Quixote

Três semanas antes de falecer, Mujica concedeu uma longa entrevista ao jornalista uruguaio Gabriel Pereyra, do canal Nexo. Nela disse que a "democracia não é um regime perfeito, mas é o melhor que conseguimos até agora, e temos de cuidar dela". Nessa entrevista, elogiou o Quixote, de Cervantes, a grande paixão da sua vida enquanto leitor: "Segundo Cervantes, e muitos outros, o surgimento da propriedade significou um avanço, mas também uma desgraça".

O debate sobre qual é o melhor sistema de governo



O ex-presidente uruguaio José 'Pepe' Mujica, símbolo da esquerda latino-americana, morreu na terça-feira, aos 89 anos. As reacções por parte de vários líderes mundiais não tardaram, rendendo-se à memória do "presidente mais pobre do mundo". Homem simples e austero, Mujica dizia que quem não é feliz com pouco também não é feliz com muito. Abriu mão de todas as regalias do cargo presidencial para viver na mais absoluta simplicidade.

A NAÇÃO e agências.

Homenagens

Com quase 90 anos, que iria completar no próximo dia 20, Mujica morreu em casa, como sempre quis. "É com profundo pesar que anunciamos o falecimento do nosso camarada 'Pepe' Mujica. Presidente, activista, líder e guia. Vamos sentir muito a sua falta, meu velho", escreveu o presidente do Uruguai, Yamandu Orsi, na rede social X (Twitter).

O secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, também lamentou a morte do ex-presidente uru-

guaio, de quem destacou a forma de governar "com humildade, escolhendo a simplicidade em vez do privilégio". "Será recordado não só pelo seu compromisso inabalável com a justiça social, a igualdade e a solidariedade, mas também pela forma profundamente humana como encarnou esses valores", afirmou, através de um comunicado.

O chefe do governo espanhol, Pedro Sánchez, destacou, através da rede social X, que o antigo líder uruguaio acreditava num "mundo me-

lhor" e vivia a política "com o coração".

O presidente brasileiro, Lula da Silva, um dos primeiros a reagir à morte do velho "companheiro", disse ter recebido com tristeza a morte 'Pepe' Mujica e recordou o ex-chefe de Estado do Uruguai como alguém que "defendeu, como poucos, a democracia" e lutou contra "o fim de todas as desigualdades".

As reacções à morte de Mujica são oriundas dos mais diversos campos políticos e ideológicos da América do Sul. A presidente mexicana, Claudia Sheinbaum, prestou homenagem à memória do extinto, sublinhando "um exemplo para a América Latina e para o mundo inteiro".

Sheinbaum lamentou profundamente a morte de Mujica, elogiando a sua sabedoria, consideração e simplicidade, que, segundo a governante, são um "exemplo" para a América Latina.

Para o presidente chileno, Gabriel Boric, Mujica desapareceu fisicamente mas "permanecerá para sempre" e deixa para trás "a esperança inabalável de que as coisas podem ser feitas melhor".

Em Cabo Verde, o presidente da República escreveu na sua página oficial do Facebook, que Pepe Mujica, um homem maiúsculo, "fez política com decência e honestidade, tendo falecido tão pobre como Lázaro!" "A vida do Presidente Mujica mostra-nos quão difícil é mudar o mundo, mas os sonhos nunca morrem! Até sempre, Presidente!", conclui José Maria Neves.

Imigração domina campanha eleitoral em Portugal

Com a ida às urnas no próximo domingo, 18, a imigração é o tema que tem dominado as eleições legislativas antecipadas, em Portugal, polarizando o discurso político. De um lado, a narrativa anti-imigração do partido de extrema-direita Chega; do outro, a esquerda e alguns sectores da direita tradicional que não foi sequestrada pelo extremismo.

António Alte Pinho

Com uma campanha eleitoral centrada nas polémicas sobre a “imigração ilegal” e a falsa associação de imigrantes a práticas criminosas, já anteriormente desmentidas pelo director nacional da Polícia Judiciária (PJ), Luís Neves, que separou as águas ao sustentar que “um imigrante é estrangeiro, mas um estrangeiro não é necessariamente um imigrante”.

Director da PJ desmonta discurso da extrema-direita

“As cadeias têm muitos estrangeiros presos que não são imigrantes. A esmagadora maioria usou o território nacional para cometer crimes, boa parte mulas da droga, mulheres pobres da América latina. As cadeias femininas estão cheias destas mulheres”, disse Luís Neves numa audição na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, que aconteceu no final de Fevereiro.

Sustentando a sua análise em dados disponibilizados pela PJ, o director nacional referiu, ainda: “É possível observar que o número de reclusos não acompanha o aumento do número de estrangeiros residentes em Portugal, registando-se, inclusive, uma descida de 28,08% dos reclusos estrangeiros em 2023, face a 2013, enquanto que o número de estrangeiros residentes em Portugal aumentou 160%”.

Dirigindo-se à extrema-direita, sem nunca a referir, Luís Neves foi demolidor: “Temos muitas fake news, muita desinformação, muito racismo, que são a base dos crimes de ódio”.

Imigrantes contribuem para Segurança Social

Também em matéria de contribuições para a Segurança Social, a narrativa da extrema-direita é desmentida pelos números. Em 2024, a contribuição dos imigrantes atingiu um valor recorde: mais de 3645 mil milhões de euros, segundo dados da própria instituição.

E o montante que os imigrantes descontam para a Segurança Social é cinco vezes superior ao que é entregue pelo Estado aos mesmos em apoios sociais. E, comparativamente a 2021, as contribuições duplicaram, passando de 6,5% para 12,4%,

em 2024.

Com a maioria a trabalhar na restauração e serviços, os imigrantes mais destacados no índice de contribuintes da Segurança Social são os brasileiros, com 36,7% do total, seguindo-se os indianos, com 6,6%, os nepaleses, com 4,3%, os cabo-verdianos, com 3,9% e os angolanos, com 3,5%.

Governo AD quer competir com a extrema-direita

Com fortes críticas, mesmo em alguns sectores da direita tradicional, a decisão do governo da AD (coligação PSD/CDS-PP) ao anunciar a expulsão de 18 mil “imi-

grantes ilegais” foi entendida como tática eleitoralista para competir com a extrema-direita, embarcando em parte na narrativa do Chega.

Uma das vozes, à direita, contra o discurso extremista, é Paulo Portas, ex-ministro da Defesa, ex-vice-primeiro-ministro e ex-líder dos CDS-PP, partido da direita. “Quem vos disser que podemos resolver o problema demográfico da Europa só com a imigração, não vos está a dizer a verdade. Quem vos disser que podemos resolver o problema demográfico da Europa sem imigração, é mentiroso”. Portas falava numa conferência organizada pela Juventude Popular.

Querem votar em doidos?

Portas disse ainda que, sem imigração, há sectores importantes da economia portuguesa que “colapsariam” e interrogou a plateia: “Quem é que vos vai servir à mesa nos restaurantes? Quem é que vai fazer os quartos nos hotéis? Quem é que vai para as gruas na construção civil? Quem é que faz a entrega das compras online?”

Apelando a que se tenha “cuidado com a demagogia”, Paulo Portas foi peremptório: “Querem votar em doidos, votem, mas depois não se arrependam das consequências. Ou há racionalidade e pragmatismo, ou há gritaria e demagogia. É uma escolha vossa”, salientou o ex-líder do CDS-PP.

No próximo domingo, logo se saberá qual é a escolha dos portugueses, entre a insanidade e a racionalidade.





Irina de Melo Lopes*

Esclarecimento sobre comunicado de afastamento das atividades técnicas de apoio ao PAICV

“Desejo sinceramente que o partido consiga manter os padrões de transparência e eficácia necessários à realização dos próximos processos eleitorais, que os dirigentes agora responsáveis consigam assegurar eleições justas, com cadernos eleitorais corretamente elaborados e validados, e que se consigam alcançar os resultados que outrora se obtiveram com o apoio técnico que deixo de prestar.”

Prezados militantes do PAICV e sociedade civil,

Venho, por este meio, reconhecer com serenidade que a minha colaboração técnica já não é considerada necessária pelo partido, e por isso deixarei de prestar o apoio que vinha oferecendo de forma voluntária. Desde o início, a minha única motivação foi contribuir com o meu conhecimento para fortalecer o nosso partido, promovendo maior organização, transparência e rigor nos processos internos.

A minha atuação pautou-se sempre por princípios éticos e profissionais. Nunca fiz parte de nenhum órgão dirigente e, mesmo assim, disponibilizei o meu tempo, o meu saber e os meus meios pessoais para garantir, entre outros aspetos, uma gestão funcional da base de dados, o funcionamento do website, a organização técnica do processo eleitoral, incluindo a geração dos cadernos eleitorais e o apoio à recolha e disponibilização de resultados em tempo real — um marco que visava reforçar a credibilidade do PAICV.

Gostaria também de lembrar que, durante o processo de validação das candidaturas, e com espírito de camaradagem e interajuda, coloquei-me à disposição de todas as candidaturas, assim como do CNJF, ofe-

recendo o meu apoio técnico e dedicando o meu tempo para garantir que o processo decorresse com transparência, rigor e dentro dos prazos. Muito do que foi alcançado nesse momento espelha o meu trabalho — e, curiosamente, naquela altura, a minha integridade e imparcialidade não foram colocadas em causa. Hoje, lamento ver esses mesmos valores a serem postos em causa, quando sempre os pautei com clareza e consistência em todas as fases do processo.

Ademais, por não ter qualquer interesse pessoal, direto ou indireto, na continuidade de um apoio que, claramente, já não é desejado, nunca senti necessidade de responder à contestação apresentada, nem aos diversos ataques pessoais feitos nas redes sociais ao longo deste processo. Optei sempre por continuar a trabalhar com serenidade, ética e sentido de responsabilidade, mantendo o foco na contribuição que me propus dar, de forma voluntária, desinteressada e com espírito de serviço, sem qualquer expectativa de reconhecimento ou retorno. Estando integrada num espaço partidário, não considero necessário justificar a minha imparcialidade ou a minha ética — esses valores fazem parte da minha conduta pes-

soal e profissional. O que é dado de forma voluntária deve ser recebido com respeito, mas nunca exigido ou condicionado à aceitação alheia.

É importante esclarecer que todas as falhas relacionadas com omissões, registos de pessoas falecidas, duplicações ou incongruências na base de dados são da inteira responsabilidade das estruturas setoriais. A atualização e validação dos dados dos militantes é um dever exclusivo dessas estruturas, que, apesar das repetidas solicitações e tentativas de colaboração da minha parte, não responderam de forma assertiva, coordenada ou tempestiva. Acresce que, não conhecendo pessoalmente os militantes, nunca me foi possível — nem seria apropriado — assumir a responsabilidade de determinar quem está ativo, inativo, falecido ou vinculado a outro partido. Inclusive na clarificação de casos de duplicações entre zonas, a falta de comunicação entre as estruturas impediu soluções efetivas. A componente técnica que me competia foi sempre assegurada com rigor; as falhas existentes decorrem unicamente da ausência de ação das estruturas locais.

Com o meu afastamento, e tendo em conta que o partido não considera mais necessária a mi-

nha colaboração, deixarei também de prestar qualquer apoio técnico em outras frentes, por uma questão de coerência e respeito mútuo. Naturalmente, e como sempre foi meu hábito, irei partilhar todas as credenciais e acessos que ainda de tenho, assegurando uma transição tranquila e responsável, de forma a evitar eventuais interrupções ou perdas de acesso, como já ocorreu no passado.

Desejo sinceramente que o partido consiga manter os padrões de transparência e eficácia necessários à realização dos próximos processos eleitorais, que os dirigentes agora responsáveis consigam assegurar eleições justas, com cadernos eleitorais corretamente elaborados e validados, e que se consigam alcançar os resultados que outrora se obtiveram com o apoio técnico que deixo de prestar. Aproveito para apelar a todos os militantes que assumam um papel ativo de fiscalização no dia das eleições — é dever de cada um zelar para que o processo decorra de forma íntegra, digna e transparente, à altura dos valores que o nosso partido defende.

Com sentido de missão,

Cidade da Praia, 13 de maio de 2025

***Engenheira**



Pensar melhor...

O festival da Gamboa, que continua na Gamboa, lá teve a sua conferência de imprensa, com o vereador Garcia devidamente assessorado e protegido como ilustra a foto. E para mostrar que o assunto era mesmo a sério, e não brincadeira de carnaval, cujas contas continuavam por saldar, o lema deste ano do Festival da Capital mostra-se altamente filosófico: “Pensar para agir e agir para pensar melhor”... Sim, Cabral, o saudoso, disse algo semelhante: “Pensar para melhor agir”, sendo este o nome de um dos seus livros publicados pela Fundação Amílcar Cabral, para quem quiser conferir e aprender como pensar melhor antes de ir pular no Gamboa.



Moana

Uma das estrelas internacionais do Gamboa deste ano é a MC brasileira Moana, autora de clássicos como “Aquece a p***” e “Socada Braba”, hit’s pouco recomendáveis para quem teve boa educação em casa. Misturar Moana e Cabral deve ser realmente um grande cocktail molotov, em saudação aos Heróis Nacionais e aos 50 anos da Independência. Um internauta até sugeriu que se já não há critério para o conteúdo, ao menos tenham a decência de proibir a entrada de menores, quando a Moana e outros cantores da mesma escola subirem ao palco. E ao menos deixam Cabral fora de tão pouco recomendável espectáculo, que o pobre homem não merece tamanha desconsideração.



Grande batota

A maioria dos professores sente-se enganada com lista de transição do pessoal de carreira docente publicada na sequência da aprovação do PCFR da classe. Ao que parece o aumento salarial de 16% prometido pelo Governo foi uma grande batota. Na lista constam dezenas de falecidos, antigos docentes que estão a trabalhar noutros sectores e pessoas que nunca exerceram a docência. Os licenciados ultrapassaram os mestres e doutores na carreira e as pendências foram calculadas sem o rigor necessário, o que vem provocando uma grande insatisfação da classe, que vem se socorrendo das redes sociais para manifestar a sua indignação. Do Ministério da Educação nem um pio.

Emergência

O Governo decidiu, com toda a pressa do mundo, implementar medidas “emergenciais” na Boa Vista, agora que a emergência (a peste suína) já passou! Com um pacote de 52,3 milhões de escudos, o programa de socorro contempla quarentena, abate sanitário e até uma nova pocilga em Manjolo (uf!), num esforço coordenado com a Câmara Municipal... que por acaso já tinha planeado tudo no orçamento de 2025. O edil Cláudio Mendonça, entre um suspiro e outro, achou tudo isto tão útil quanto um guarda-chuva em pleno deserto e lamentou que o Governo tenha decidido construir a pocilga como se fosse a NASA a lançar um foguete. Cabo Verde sempre no seu melhor.

Ventura

André Ventura, o incansável caçador de votos e inimigo dos imigrantes, decidiu dar um susto à malta durante um jantar-comício em Tavira: interrompeu o discurso e caiu para o lado, vá-se lá saber se por cansaço, calor ou karma. Foi prontamente retirado do palco e levado de ambulância para o Hospital, onde ficou em observação. O médico disse que “está tudo bem”, mas mandou o homem passar a noite lá, para pensar melhor na vida que leva... Na internet, claro, o povo já está ao rubro: uns juram que foi macumba da grossa vinda da Guiné-Bissau, outros só perguntam porque é que foi meter-se com os imigrantes quando já tem os ciganos para chatear. ZIG não comenta, mas também não nega. Nunca se sabe!



Azia

O problema de André Ventura, segundo um especialista cá da casa, tem a ver com azia. Isto é, anos de destilação de ódio, de verborreia e falácias só poderiam dar em amargos de boca. Acantonada num país de costumes brandos, a extrema-direita lusa sentiu-se inibida de parir algo parecido à facada do Jair ou ao tiro de raspão do Donald. E, pobremente, ficou-se assim por um refluxo gastroesofágico... Caso para se perguntar, mesmo assim, quantos votos vão render o “kapodi” do Ventura?... No domingo saberemos.



O **SUMMER** é um Software Integrado de Gestão Empresarial (ERP) baseado na WEB, concebido e desenvolvido pela CABOSYS, para responder, com sucesso, aos novos desafios da **FATURAÇÃO ELETRÓNICA**

MOBILIDADE

Acesso aos dados de seu negócio remotamente via qualquer aparelho (computador, notebook, celular) conectado à internet

SEGURANÇA

Saas (Software como Serviço). A integridade e segurança de seus dados é garantida por regras de acessos restritas e backups automáticos

BAIXO CUSTO

Substituindo servidores locais por servidores na cloud, ocorre uma redução drástica no valor do investimento em computadores e hardware

INTEGRAÇÃO

Controle em apenas um aplicativo todas as suas atividades e gerencie as suas despesas, faturas, compras, tesouraria, armazéns, etc

SUPOORTE

Assistência assegurada de forma remota, sem necessidade de deslocação de um suporte técnico, fato que reduz o custo de suporte

CONFIANÇA

A CaboSys entregar valor para seus clientes. Mais de 1.000 empresas e profissionais Cabo-verdianos confiam no Summer Software para a Gestão de seu Negócio.



Homologado pela DNRE



SUMMER
PLATAFORMA DE
GESTÃO WEB

100% NACIONAL



262-2311

956-0319

© 2022 CaboSys - Tecnologias de Informação - Qualidade & Inovação

www.summersoftware.cv | info@summersoftware.cv

Etc.

Cristina Borges

A fotógrafa das mães

Cristina Borges, fotógrafa de mães e filhos

“Há algo nas fotografias materno-infantis que me fascina”

O facto de não ter muitos registos fotográficos da própria infância é um dos motivos que terá levado Cristina Borges a interessar-se pela fotografia. Natural da cidade da Praia, conta que iniciou com máquinas emprestadas por amigos. Em 2014, o que antes era um hobby tornou-se mais sério. “Hoje, a fotografia é o meu mundo colorido”, descreve.

Apesar de se confessar encantada com a fotografia da natureza, Cristina focou o seu trabalho na maternidade. “Há algo nas fotografias materno-infantis que me fascina profundamente. Por isso, optei por trabalhar uma versão mais intimista, que retrata a realidade como ela é, juntamente com as suas questões sociais”, explica. “Conseguir tocar o coração de uma mãe é a minha maior recompensa”, afirma Cristina.

O interesse aumentou depois de aderir à campanha Maio-Furta-Cor e, em 2022, realizou a primeira exposição, organizada em apenas um mês. O projecto, intitulado “O Outro Lado da Maternidade”, foi bem acolhido pelo público, em especial pelas mães.

“A minha primeira mostra nasceu da minha experiência como mãe e, com esse sentimento, comecei a partilhar emoções que tantas vezes não são verbalizadas, por medo ou por vergonha. Com essa partilha, muitas mães perceberam que o foco eram elas e não os filhos. Hoje, recebo mensagens e feedbacks que me enchem o coração de

Cristina Borges tem usado a fotografia para, de forma intimista e realista, chamar a atenção para questões sociais associadas à maternidade e à parentalidade. Os desafios enfrentados por famílias com crianças com necessidades especiais são o tema da sua nova exposição fotográfica, que decorre de 11 a 25 de Maio, na cidade da Praia.

Ilda Fortes



alegria. Saber que consegui tocar o coração de uma mãe, de um amigo ou de um familiar é, para mim, a maior recompensa”, relata.

Seguiram-se mais duas exposições. Em 2023, apresentou “Parentalidade, um amor em construção”, focada na paternidade responsável. Em 2024, lançou o projecto “Gotas da Vida”, com foco na amamentação e no desmame precoce. Apesar da boa receção, o financiamento dos projetos tem sido um desafio. “Por não terem fins lucrativos, mal consigo deslocar-me entre as ilhas para captar imagens e já recusei convites para expor fora de Cabo Verde, devido aos custos”, conta. Ainda assim, já apresentou alguns dos seus trabalhos nas ilhas do Sal e de São Vicente e já tem projetos para o próximo ano.

Parentalidade atípica: uma nova abordagem

Nos últimos meses, Cristina iniciou um novo projecto, também relacionado com o universo materno-infantil, que chama a atenção para os desafios enfrentados por famílias com crianças com necessidades especiais.

“Ao aprofundar o tema, percebi que fazia mais sentido falar de parentalidade, porque há muitas crianças sob os cuidados não só das mães, mas também dos pais, avós e outros familiares, que desempenham um papel fundamental no cuidado”, explica.

Consideradas “famílias atípicas”, incluem as famí-

lias de crianças prematuras, autistas, com paralisia cerebral, TDA, diabetes e outros diagnósticos. De acordo com a fotógrafa, estas enfrentam “diagnósticos difíceis e rotinas imprevisíveis” entre consultas, escolas, terapias, noites mal dormidas e desafios a nível da assistência à saúde, no acesso à educação e no que se refere à inclusão social.

Desde o último trimestre de 2024, tem procurado “famílias atípicas” para fotografar e começou a realizar lives nas redes sociais. “A intenção inicial era sensibilizar as famílias para aderirem ao projeto, mas rapidamente percebi que havia uma grande lacuna e estas famílias precisam de ser ouvidas. E ninguém melhor do que elas para contar as suas histórias”, revela.

Do projecto, resultou a exposição fotográfica “Undiki e nha lugar”, que decorre de 11 a 25 de maio, no Palácio da Cultura Ildo Lobo, na cidade da Praia. O objectivo é sensibilizar a sociedade sobre “os desafios invisíveis

que estas famílias enfrentam, muitas vezes ignorados pelo tabu em torno de determinados diagnósticos, pela vergonha disfarçada ou pelo descaso do sistema”, cita, considerando que “é evidente a sobrecarga destas famílias, que não contam com uma rede de apoio efetiva, seja no mundo laboral ou no sistema de educação”.

Promover a análise e reflexão sobre a inclusão são os resultados esperados do projeto, que surgiu quando Cristina cruzou-se com uma mãe e o filho pequeno nas ruas do Plateau. “A curiosidade levou-me a conhecer um pouco da sua história e percebi que, por detrás daquele sorriso tímido, havia sacrifícios, renúncias e uma luta diária silenciosa”, recorda. Por isso, a exposição fotográfica propõe “uma viagem visual e emocional” e é definida como “um manifesto silencioso”, que revela os desafios, mas também “a força invisível e o amor inabalável” de mães, pais e cuidadores de crianças com desenvolvimento atípico.



Maio Furta-Cor: pela saúde mental materna

Cristina Borges tem colaborado na campanha Maio Furta-Cor, que chama a atenção para a saúde mental materna, e defende que “a mulher deve ter acompanhamento desde a gravidez, porque são muitas mudanças a acontecerem ao mesmo tempo. No pós-parto, a avalanche hormonal, a privação do sono e outras exigências podem afetar a saúde psicológica”.

Alerta ainda para a necessidade de, nas consultas, médicos e enfermeiros terem “empatia para aconselhar, orientar e, acima de tudo, ensinar às mães que está tudo bem não conseguirem dar conta de tudo”. Mas a consciencialização, defende, deve abranger a sociedade em

geral. “Se as mulheres são corajosas e guerreiras, é porque a balança da igualdade está desequilibrada. Não podemos continuar a aliviar as responsabilidades do pai e da sociedade e continuar a sobrecarregar a mãe”, conclui.

A campanha Maio Furta-Cor surgiu em 2020, no Brasil, e atualmente é realizada em mais de 12 países. Em Cabo Verde, o evento é promovido pela psicóloga Maria Dias. A quarta edição decorre de 2 a 31 de maio, sob o lema “Saúde mental materna: direito de todas”, com a realização de atividades em várias ilhas.

A caminho da independência, 50 anos depois

Novo Jornal de Cabo Verde, 'órgão oficial' do PAIGC



Eas notícias desta edição do dia 15 vão desde da aprovação de três leis 'revolucionárias' aprovadas em Assembleia da República, em Lisboa, destinadas a "eliminar as sequelas da exploração colonialista e fazer avançar o Estado para a construção duma sociedade mais justa".

Camarada Aristides Pereira em Santo Antão

Informa-se também que da presença do "Camarada Aristides Pereira em Santo Antão", o secretário-geral e "fundador do nosso glorioso Partido", recebido em Porto Novo pela Direcção Regional do PAIGC e representantes das Forças Armadas e Revolucionárias". Eugénio Jacinto, responsável político local, alertou contra as "manobras dos reaccionários que por todos os meios procuravam a marcha irreversível do nosso povo para a independência".

À medida que os meses passam e estando já no início de Maio, a dois meses da data da independência nacional, é inequívoco como o Novo Jornal de Cabo Verde se assume, por esta altura, como porta-voz ou jornal oficial do PAIGC. Para além do editorial, muitos artigos são escritos na primeira pessoa do plural e a secção especial Informação passa a funcionar como tribuna das actividades do partido em vias de se tornar na força dirigente da sociedade e do Estado.

Joaquim Arena

Amizade PAIGC/PDG

A coluna faz igualmente referência à passagem de mais um aniversário da fundação do "glorioso" Partido Democrático da Guiné, a vanguarda revolucionária do Povo da Guiné Conakry. Segue-se a publicação da mensagem de Aristides Pereira dirigida a Sékou Touré, através de um telegrama, onde ressalta os laços "indissolúveis que unem PAIGC/PDG" que se irão "reforçar nesta nova fase mútua de libertação económica destes dois povos e que todas as vossas vitórias ou reservas serão também as nossas".

Ministro Manuel Faustino: "será incorrecto abolir o português"

Na sua longa entrevista, que continua neste número do NJCV, o ministro da Educação e Cultura do Governo de Transição, Manuel Faustino, refere o novo problema da utilização do português, no ensino em Cabo Verde. Começava, como afirmou, "pela recusa, em determinados sectores, na utilização desta língua nas escolas, na utilização deste veículo, preferindo utilizar o crioulo". Faustino não tem dúvidas em afirmar, "no nosso en-

tender, esta posição é absolutamente incorrecta e estamos firmemente contra ela".

O ministro adianta que "hoje pretendemos utilizá-la conscientemente como uma língua bastante desenvolvida, como língua que nos permitirá contactos com outros povos, nomeadamente com o povo português, com os povos das outras ex-colónias e ainda com povos de outros continentes e será absolutamente incorrecto abolir o português".

A ideia, adiantava, seria "utilizar o português de forma racional, de uma certa forma pragmática que servirá os nossos interesses". Ex-

plica também que "da parte do estudante tem-se verificado uma certa resistência ao português, enquanto certos professores querem impor exageradamente o uso deste idioma". Manuel Faustino deixava claro que "as aulas devem ser em português, os estudantes devem esforçar-se o máximo possível para aprenderem da melhor forma o português, o que não quer dizer que em determinadas circunstâncias não se possa recorrer ao crioulo".

Medidas de Amílcar Cabral para "melhorar os nossos conhecimentos"

Ainda no que respeita ao ensino, o NJCV recupera um texto de Amílcar Cabral, que deveria servir de guião "para continuar a desenvolver victoriosamente a nossa luta": criar escolas, melhorar o seu trabalho, controlar os professores e seus métodos, evitar castigos corporais contra alunos e cumprir rigorosa-

mente os programas feitos pelo Partido para o ensino elementar e primário. “Destituir e castigar todos os professores que não cumprem os seus deveres (...) Na selecção de candidatos para a formação de quadros, dar preferência aos mais jovens, aos melhores militantes do Partido.”

De um rol de vários aspectos envolvendo a educação e cultura, a vida social, neste período de transição de Cabo Verde para estado independente, ganha destaque a atenção requerida pelo fundador do PAIGC para as crianças e as mulheres: “Dar atenção especial à vida das crianças. Defender os direitos das mulheres, respeitar e fazer respeitar as mulheres, mas convencer as mulheres da nossa terra de que a sua libertação deve ser obra de-

las mesmas, pelo seu trabalho, dedicação ao Partido, respeito próprio, personalidade e firmeza.”

Para um “Arquivo Cabo Verde”

Consciente do momento que Cabo Verde atravessa, quando caminha para o dia 5 de Julho, para a sua independência, Tony Ramos, filho de cabo-verdianos nascido na América chega às ilhas numa viagem de recolha de imagens para um futuro arquivo dedicado a Cabo Verde. Os filmes que pretende fazer servirão para o Arquivo Cabo Verde, que ele pretende organizar. Nesta sua primeira viagem às ilhas, apoiado pelo Rhode Island Humanitees Committee, Tony Ramos confessa a oportunidade que é para conhecer a

realidade das ilhas, depois de contactos nos Estados Unidos feitos com Jota Jota e Salá, militante do PAIGC neste país. Foram ambos os responsáveis, afirma Tony, para que ele conhecesse os movimentos de libertação das colónias portuguesas em África, como o PAIGC, a FRELIMO, o MPLA. “Decidi então fazer algo no sentido de dar o meu contributo pessoal ao PAIGC e a Cabo Verde, e resolvi utilizar precisamente o ramo em que trabalho, o de vídeo-cassetes”.

Do Fogo, resultaram sete horas de filme, seguir-se-iam mais filmagens em São Vicente, Santo Antão e Sal. A ideia montar um filme para no dia 5 de Julho poder apresentar a algumas cadeias de televisão americanas e escolas com alunos cabo-verdianos.

PUB

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE

17 anos
06 SET 2007 – 06 SET 2024

Sempre comprometido
com a Imprensa Livre

www.anacao.cv

f t i y
anacaocaboverde

PÁGINA 2

NJ

NOVO JORNAL DE CABO VERDE

A HABILIDADE

Semáforo

Prata, 3 de Maio de 1973

OPERATIVAS NO MOMENTO ATUAL

ABO - 1-7-73 - 1º Período - 1973

ÓRGÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Composto e impresso na Imprensa Nacional

EDITA

Apresenta-se a data da Independência Nacional, que será, segundo o acordo assinado entre a PAIGC e o Governo Português, a 3 de Julho de 1975. Desde a assinatura desse acordo que legitimou face às autoridades portuguesas, a PAIGC como representante autêntico do povo Cabo-verdiano, tem-se afirmado a nível de círculos circulares bem localizados do funcionalismo público em favoramentos de pedidos de transcrições, de apontamentos, de gratificações, de demissões etc. Não o que faz fugir esta gente? O simples facto de transcrição da soberania para o povo Cabo-verdiano? Para se dar uma resposta correcta a esta pergunta, torna-se necessário definir economicamente, social e psicologicamente, os cidadãos circulares, pondo em evidência desde modo as suas características ideológicas e confrontar essas características com o significado político da Independência Nacional.

Economicamente o círculo dos fugitivos não é homogêneo, pois estende-se dos altos funcionários clássicos do regime colonial até aos administrativos e até a alguns funcionários de escalão inferior, postos para, de remunerações diferentes dentro do aparelho estatal.

Simplemente, a secundarizar esta heterogeneidade económica, emerge um facto de importância particular, que tem a ver com os fugitivos não bloco homogêneo: é o facto, quase todos eles acordaram ou permaneceram nos respectivos postos hierárquicos, graças ao favoritismo do regime colonial que neles via em representantes mais convenientes do que a oposição — chave da ideologia dominante nas colónias: o racismo e a supremacia absoluta dos valores culturais da metrópole na colónia, o respeito pelo a hierarquia e o apelo a ordem.

A prática política inerente ao processo de libertação nacional, tem-se manifestado desde o 23 de Abril, em Cabo Verde, a nível do funcionalismo público de diversas formas: contestação organizada do dirigente pessoalista e luta pela classe democrática nas partições, debates políticos com a denúncia do racismo, do servilismo e dos chefes cujos actos e comportamentos se têm revelado contrários à nossa realidade política etc. Ora, todos estes choques profundamente a merlidadeidade dos fugitivos que procuravam bem, que a independência nacional significasse também a conversão total dos valores culturais dos nortistas. Com a queda de uma base de valores, naturalmente, enfim, o fim de tudo isso.

Conclui-se 2.º pág.

A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PRÉ-PRIMÁRIA

Facultamento pelo camaráta Manuel Falcato, Ministro da Educação e Cultura, numa reunião com os professores primários de S. PAIGO

Omeio por maior ou menor tempo, o ensino primário tem sido, desde a sua criação, uma das áreas mais importantes do sistema educacional. A sua importância, tanto quanto a sua complexidade, tem sido reconhecida por todos os governos. No entanto, a sua organização e funcionamento têm sido alvo de constantes alterações, reflectindo as mudanças sociais e económicas. A suspensão temporária da pré-primária, medida anunciada pelo camaráta Manuel Falcato, é um exemplo claro da adaptação do sistema educacional às necessidades da sociedade.

HA TRINTA ANOS TERMINOU A II GUERRA MUNDIAL

Em 8 de Maio, há 30 anos, Alemanha rendeu-se incondicionalmente aos aliados. Este dia marcou o fim da Segunda Guerra Mundial, o conflito mais destruidor da história da humanidade. A guerra terminou com a rendição incondicional da Alemanha nazista e do Japão, encerrando uma era de violência e sofrimento que afectou milhões de pessoas em todo o mundo.

ALMEIDA SANTOS EM CABO VERDE

Entre em Cabo Verde, o 3.º de Maio de 1973, o Sr. Almeida Santos, Ministro da Educação e Cultura do Governo Português.

A visita do Sr. Almeida Santos a Cabo Verde insere-se no contexto de uma série de contactos que se têm estabelecido entre o governo português e o povo de Cabo Verde. O Sr. Almeida Santos, durante a sua estadia, terá oportunidade de conhecer de perto a realidade social e económica do país, bem como de estabelecer contactos com as autoridades locais e com a população. Esta visita é considerada uma oportunidade valiosa para fortalecer a cooperação entre os dois países.

nas áreas de produção e comercialização de bens e serviços. A sua importância é cada vez mais evidente, especialmente em tempos de crise económica. As cooperativas desempenham um papel fundamental na organização da produção e na distribuição dos bens, contribuindo para o desenvolvimento económico e social das comunidades.

As cooperativas são organizações de pessoas que se unem para produzir, distribuir ou comercializar bens e serviços. Têm como objectivo principal o bem-estar dos seus membros e a melhoria das condições de vida na comunidade.

Em Cabo Verde, as cooperativas têm vindo a ganhar importância crescente. São exemplos disso as cooperativas agrícolas, que permitem aos produtores locais venderem directamente os seus produtos, evitando assim os intermediários e aumentando os seus rendimentos.

Além das cooperativas agrícolas, existem também cooperativas de consumo, de habitação e de outros sectores. Estas organizações desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a solidariedade e a participação activa dos cidadãos na vida comunitária.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção e apoio são fundamentais para alcançar um futuro mais justo e equitativo.

na área de produção e comercialização de bens e serviços. A sua importância é cada vez mais evidente, especialmente em tempos de crise económica. As cooperativas desempenham um papel fundamental na organização da produção e na distribuição dos bens, contribuindo para o desenvolvimento económico e social das comunidades.

As cooperativas são organizações de pessoas que se unem para produzir, distribuir ou comercializar bens e serviços. Têm como objectivo principal o bem-estar dos seus membros e a melhoria das condições de vida na comunidade.

Em Cabo Verde, as cooperativas têm vindo a ganhar importância crescente. São exemplos disso as cooperativas agrícolas, que permitem aos produtores locais venderem directamente os seus produtos, evitando assim os intermediários e aumentando os seus rendimentos.

Além das cooperativas agrícolas, existem também cooperativas de consumo, de habitação e de outros sectores. Estas organizações desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a solidariedade e a participação activa dos cidadãos na vida comunitária.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção e apoio são fundamentais para alcançar um futuro mais justo e equitativo.

na área de produção e comercialização de bens e serviços. A sua importância é cada vez mais evidente, especialmente em tempos de crise económica. As cooperativas desempenham um papel fundamental na organização da produção e na distribuição dos bens, contribuindo para o desenvolvimento económico e social das comunidades.

As cooperativas são organizações de pessoas que se unem para produzir, distribuir ou comercializar bens e serviços. Têm como objectivo principal o bem-estar dos seus membros e a melhoria das condições de vida na comunidade.

Em Cabo Verde, as cooperativas têm vindo a ganhar importância crescente. São exemplos disso as cooperativas agrícolas, que permitem aos produtores locais venderem directamente os seus produtos, evitando assim os intermediários e aumentando os seus rendimentos.

Além das cooperativas agrícolas, existem também cooperativas de consumo, de habitação e de outros sectores. Estas organizações desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a solidariedade e a participação activa dos cidadãos na vida comunitária.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção e apoio são fundamentais para alcançar um futuro mais justo e equitativo.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção e apoio são fundamentais para alcançar um futuro mais justo e equitativo.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção e apoio são fundamentais para alcançar um futuro mais justo e equitativo.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção e apoio são fundamentais para alcançar um futuro mais justo e equitativo.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção e apoio são fundamentais para alcançar um futuro mais justo e equitativo.

na área de produção e comercialização de bens e serviços. A sua importância é cada vez mais evidente, especialmente em tempos de crise económica. As cooperativas desempenham um papel fundamental na organização da produção e na distribuição dos bens, contribuindo para o desenvolvimento económico e social das comunidades.

As cooperativas são organizações de pessoas que se unem para produzir, distribuir ou comercializar bens e serviços. Têm como objectivo principal o bem-estar dos seus membros e a melhoria das condições de vida na comunidade.

Em Cabo Verde, as cooperativas têm vindo a ganhar importância crescente. São exemplos disso as cooperativas agrícolas, que permitem aos produtores locais venderem directamente os seus produtos, evitando assim os intermediários e aumentando os seus rendimentos.

Além das cooperativas agrícolas, existem também cooperativas de consumo, de habitação e de outros sectores. Estas organizações desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a solidariedade e a participação activa dos cidadãos na vida comunitária.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção e apoio são fundamentais para alcançar um futuro mais justo e equitativo.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção e apoio são fundamentais para alcançar um futuro mais justo e equitativo.

Em suma, as cooperativas são instrumentos essenciais para o desenvolvimento sustentável das comunidades. A sua promoção

Cabo Verde e os 80 anos da II Guerra Mundial

“Hitler ca ta ganha guerra” – já cantava B. Leza



Artilharia na ilha de São Vicente

A guerra passou por Cabo Verde em vários momentos da sua história. Aconteceu durante a Guerra da Revolução Americana, na Batalha de Porto Praya, entre navios americanos e ingleses (1781), na passagem de milhares de soldados ingleses por São Vicente, rumo à África do Sul, durante a Guerra dos Boers (1899-1902). Assim como durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

Os 80 anos do final da Segunda Guerra Mundial, a última grande catástrofe bélica que destruiu a Europa, matando dezenas de milhões de pessoas, também é o momento de relembrar outros povos, que não europeus, que também estiveram envolvidos no conflito. Soldados de todas

Como no resto do mundo, o fim da Segunda Guerra Mundial foi festejado em Cabo Verde com júbilo e alegria. A imagem mais célebre desse momento, que se prolongou por vários dias, tal como em Paris, Londres, Roma e Nova Iorque, mostra uma Praça Nova, no Mindelo, preenchida com uma multidão que celebra o fim do conflito e de anos de privações nunca antes vistas. Dada a sua localização geográfica, as ilhas de Cabo Verde sempre estiveram em contacto com os maiores conflitos neste lado do planeta.

Joaquim Arena

as partes do mundo, incluindo África e as Caraíbas. Com o início desta guerra, as potências coloniais, nomeadamente a Inglaterra e a França, arregimentaram de imediato centenas de milhares de soldados oriundos das suas colónias em África, Ásia e Oceânia. Uma das principais consequências do final da Segunda Guerra seria o fim dos

impérios coloniais.

A invasão e ocupação da França pelos alemães ou o Blitz de Londres, com milhares de pessoas a procurarem refúgio no campo, trouxe aos colonizados africanos e asiáticos uma ideia diferente dos seus próprios colonizadores. Revelou a sua fragilidade e vulnerabilidade, assim como a inconsistência do discurso

colonial. A opressão sob as botas nazis não era muito diferente daquela sofrida pelos asiáticos e africanos sob as ordens dos franceses, ingleses e holandeses (Indonésia). A independência Indonésia (1945) e da Índia (1947), foi o ponto de partida para que o mundo colonial se desfizesse nos próximos vinte anos, à excepção das colónias por-

tuguesas.

Nos seis anos de guerra, soldados quenianos marcharam ao lado de soldados indianos sikhs, assim como soldados da Martinica e Guadalupe o fizeram ao lado de homens vindos de Marrocos, Argélia e Tunísia. Mas através do cinema, chegam-nos as histórias da participação de soldados afro-americanos em vários palcos e diferentes sectores, com destaque para o abastecimento e a logística. Fala-se que qualquer arma ou mantimento, desde rações de combate a cigarros e chocolates, praticamente nada no terreno de operações ficou sem passar pelas mãos de soldados negros americanos.

E no caso da participação de Cabo Verde neste conflito - aliás, como já havia su-

cedido durante a Primeira Guerra Mundial – ela acontece sobretudo através dos filhos e netos de emigrantes cabo-verdianos, já nascidos nos Estados Unidos ou que foram para este país muito novos, tendo-se tornado cidadãos americanos.

A guerra em Cabo Verde

Se na primeira Grande Guerra terão sido menos os mobilizados, neste último conflito mundial vamos encontrar vários nomes de cabo-verdianos nos teatros de guerra na Europa, combatendo a Alemanha nazi e os japoneses, no Pacífico. No entanto, terá sido a localização estratégica do arquipélago a atrair mais as atenções quer de Hitler, quer dos Aliados, para Cabo Verde, em especial a sua baía do Porto Grande. Os mares em volta das ilhas já haviam sido palco de combates entre submarinos alemães e navios de guerra aliados ou de transporte de mercadorias, durante a Primeira Guerra.

A própria sociedade cabo-verdiana da época estava dividida no apoio a Hitler ou aos Aliados – como ficaria registado na música composta por B Leza, ‘Hitler ca ta ganha guerra, não, vitória é de nós Aliado’. Rosa Bendita, figura mindelense e histórica adepta da Académica do Mindelo, empregada em casa da família Albino dos Santos (na época cônsul horário da Alemanha em São Vicente) costumava contar histórias de trocas de tiros entre ingleses e alemães, com correias nocturnas, pelas ruas do Mindelo. Para além do aprisionamento no barco italiano Ghierarca (o capitão iria a abrir, entretanto, o célebre Bar Estrela, perto do Liceu), na baía, a pedido dos Aliados, após a entrada da Itália na

guerra ao lado de Hitler.

Já durante a guerra, um dos filhos de Albino dos Santos, António de Lorena Santos, precisava urgentemente de uma radiografia ao peito, equipamento que ainda não existia no hospital local. Contactado um barco de guerra alemão de passagem pelas ilhas, o filho do cônsul foi levado para bordo e analisado pelo médico alemão, que lhe tratou do problema de saúde.

Outro dos efeitos da guerra nas ilhas, para além do golpe no abastecimento e a escassez de muitos bens de primeira necessidade, foi a ‘fome de quarenta’ (1941-43, 1947-48, em consequência), em que morreram 45 mil pessoas e levou outros milhares a deixarem as ilhas rumo às roças de São Tomé, nos anos seguintes.

Mas também levou ao cancelamento da linha aérea entre a Itália e a América do Sul, no abastecimento do correio, pela companhia LATI, italiana. Bruno Mussolini, o filho do ditador Benito Mussolini encontrava-se na ilha do Sal, numa viagem de visita a todos os pontos de passagem dos aviões italianos. Deveria

seguir para o Pernambuco, no Brasil, mas um radiograma de Roma obrigou-o a regressar de urgência a Itália. Morreria pouco depois num acidente aéreo. E foi essa mesma localização no meio do Atlântico Médio que colocaria as ilhas de Cabo Verde no mapa, como opção estratégica das forças em conflito. Com o Canal do Suez ameaçado por submarinos alemães, ficou claro que as ilhas atlânticas, Cabo Verde incluído, não riam escapar aos planos de apoio e abastecimento dos navios.

Operação Alacridade foi o nome de baptismo do plano de ocupação destas ilhas, uma operação desenhada pela a América de Roosevelt, ainda antes do ataque sofrido em Pearl Harbour, pelos japoneses. Mas dada a improvável ocupação destas ilhas por forças alemãs, bem como de Portugal continental, o plano não foi para a frente. Os Aliados ficariam ainda mais descansados depois de os ingleses terem decifrado o Código Enigma, utilizado pelos submarinos alemães, o que permitiu emboscar várias destas unidades nos mares de Cabo Verde.

Hitler ka ta ganha guérria nen nada
Vitória é di nos Alióde
Águia Négra é vensida na kónpe di batalha
Hitler ka ta ganha guérria nen nada
Vitória é di nos Alióde
Águia Négra é vensida na kónpe di batalha
No ta konfiá na Britixe
No ta po fe na se valor
Der Fiura sta pirdidu, ku tude se orror
No ta konfiá na Britixe
No ta po fe na se valor
Der Fiura sta pirdidu, ku tude se orror
Hitler ka ta ganha guérria nen nada
Vitória é di nos Alióde
Águia Négra é vensida na kónpe di batalha
Hitler ka ta ganha guérria nen nada
Vitória é di nos Alióde
Águia Négra é vensida na kónpe di batalha
Churchill é un barra di ase ki ka ta derretê
Na térra, na mar i nu ar el ten ki vensê
Churchill é un barra di ase ki ka ta derretê
Na térra, na mar i nu ar el ten ki vensê
Hitler ka ta ganha guérria nen nada
Vitória é di nos Alióde
Águia Négra é vensida na kónpe di batalha
Hitler ka ta ganha guérria nen nada
Vitória é di nos Alióde
Águia Négra é vensida na kónpe di batalha



Porto Grande de São Vicente, 1943

A história de Mário ‘Marty’ Rose

Na Europa, uma das histórias mais convenientes de um soldado cabo-verdiano começa anos antes, quando Mário ‘Marty’ Rose, filho de pais cabo-verdianos viaja para as ilhas, com uma câmara de filmar, em 1937. Mário visita as ilhas de São Vicente, São Nicolau e Brava, recolhendo imagens, aquelas que se presumem ser as primeiras alguma vez feitas em Cabo Verde. Estas mostram a baía de Porto Grande, e São Vicente, e a antiga Rua do Telégrafo, para além de uma demonstração de uma aula de educação física por alunos do Liceu Gil Eanes.

O jovem cineasta segue, depois, para a ilha de São Nicolau, onde filma uma procissão ao Monte Senti-nha. A viagem termina da Brava, onde Mário ‘Marty’ Rose filma a baía de Furna e a cerimónia de uma boda, com noivos e convidados chegando a cavalo, acompanhados de músicos locais.

Com o início da guerra na Europa, ‘Marty’ é mobilizado, como milhares de jovens americanos. Mas a sua experiência em cinema, a



Soldados americano-cabo-verdianos na Segunda Guerra

sua origem e a localização estratégica das ilhas, leva-o a ser escolhido pela OSS (a futura CIA) para ter formação e treino em mensagens secretas e códigos, em Nova Iorque.

Com a entrada dos Estados Unidos no conflito, ele alista-se na Força Aérea americana. No primeiro dia da recruta, o oficial ordena

aos que se consideram negros que deem um passo em frente. A segregação racial estendia-se a todos os ramos das forças armadas. ‘Marty’ pensa que se os próprios oficiais não conseguem distinguir os brancos dos mestiços não seria ele a decidir. É então que segue para a Flórida, para ter formação como artilheiro de um B-17 do 8º

batalhão da Força Aérea. É colocado, depois, numa base aérea da Inglaterra, passando a integrar a tripulação dos bombardeiros que cruzavam os céus da França e da Alemanha.

Durante uma dessas missões, um caça alemão chocou contra o seu B-17 quando o piloto foi morto na troca de tiros. Na explosão que se

segue, ‘Marty’ só tem tempo de puxar o fio do para-quedas, quando se viu no ar, antes de perder os sentidos. Acordou, depois, no chão rodeado de camponeses alemães, armados de forquilha e ancinhos, com uma forte dor nos pés. No hospital descobriu que tinha fraturado os tornozelos. Aqui foi tratado por um médico francês, com quem conseguiu comunicar graças aos conhecimentos que tinha do português e do crioulo dos seus pais. O seu medo eram as pernas, já que os soldados alemães preferiam amputar os feridos, que assim eram mais fáceis de transportar e controlar.

O médico acabou por lhe fixar os tornozelos com cavilha e parafusos. Durante o bombardeiro dos Aliados, e com a ajuda do médico, ‘Marty’ foi levado de ambulância, juntamente com outros prisioneiros de guerra para outra cidade alemã. Até que uma manhã, os guardas do hospital desapareceram, ficou tudo em silêncio, antes da chegada de uma coluna do exército americano que o libertou.

Veteranos ‘crioulos’ da II Guerra

De acordo com o fotógrafo e pesquisador Ron Barboza, dos 43 veteranos cabo-verdianos da Segunda Guerra homenageados no Museu da Pesca da Baleia, de New Bedford, em Julho de 2013, restavam apenas 12 sobreviventes em 2020. As suas idades iam de 90, até aos 100 do veterano Manuel Figueiredo. Uns tinham servido o país no exército e

outros na marinha. Para além de terem de enfrentar o inimigo, como escreveu Barbosa, ainda tinham de encarar e sofrer os efeitos da injustiça da segregação, para além da discriminação, mesmo fardados, ao serviço do seu país.

Entre os estes veteranos da Segunda Guerra Mundial, na altura encontravam-se soldados condeco-

rados com a “Battle Stars”, em teatros de guerra da Europa e do Pacífico. Outros estiveram envolvidos na construção de estradas na Birmânia, outros integraram os pelotões de soldados negros na Flórida, Itália. Frank Grace, de 95 anos, integrou as forças do General Patton.

Teddy Ramos, 96 anos, serviu na marinha no Mediterrâneo e nas

zonas de guerra do Médio Oriente, recebeu a Medalha da Vitória. Anton Semedo, que em 2020 tinha 97 anos, participou no desembarque da Normandia, em França, no Dia-D. John Costa serviu no navio USS Sai Pan CUL 48, no 8º Corpo do Exército, no abastecimento das tropas no Pacífico.



Morreu um Tubarão Azul

Silvino Di Ponta Belém foi ontem a enterrar

Ele era mais conhecido por Silvino Di Ponta-Belém, uma alcunha que remete para o sítio praiense que o acolheu – Ponta Belém, no Platô – nos longínquos anos 50 do século passado, vindo de João Maluco (Lobito, Angola), a terra que o viu nascer a 21 de Abril de 1954.

Filho de pais cabo-verdianos – Luís Monteiro Silva e Maria Hora Leal – este angolano-cabo-verdiano chegou a Cabo Verde escassos anos antes de eclodir a guerra em Angola (1961). No Platô, juntou-se aos também internacionais Armando e Abel Barreto, com quem foi ensaiando os primeiros pontapés na bola pelo largo onde hoje estão os edifícios do Ministério do Desenvolvimento Rural e das Obras Públicas.

Ele ficou órfão muito cedo. Perdeu a mãe aos 13 anos e o pai aos 14. A partir daqui o futuro extremo esquerdo/direito da SN de Cabo Verde ficou entregue a si mesmo, mas sempre na companhia da malta da Rua do Corvo e arredores – Caré, Manuel Di Beba, os irmãos Quim e Manecas Delgado e outros, com quem fazia da bola o seu passatempo maior nas peladinhos.

Jogou primeiramente a defesa e pelas balizas, enquanto guarda-redes. “Eu ia tapando os buracos, nos lugares que iam sobrando”, disse ele um dia.

Silvino Di Ponta Belém chegou ao antigo Campo Grande muito cedo, aos 15-16 anos, para se juntar à equipa sénior do CD Travadores da Praia (1969/70), com Betinho Mota Gomes a treinador, jogando apenas por uma época.



Década de 1980. Vemo-lo aqui ao serviço do Sporting da Praia, fugindo à perseguição adversária, mas com o couro redondo sob controlo

OBITUÁRIO

Silvino Monteiro Silva, 71 anos, mais conhecido por Silvino Di Ponta Belém, foi ontem a enterrar, no cemitério da Várzea, na cidade da Praia. O antigo internacional cabo-verdiano de futebol faleceu terça-feira, 13, vítima de uma doença prolongada, após ter estado vários meses acamado.

Santa Clara

Deixou os Índios da capital na temporada seguinte, rumo aos axadrezados (1970/1971), clube para o qual jogou 10 épocas ao lado de atletas como Balon, Albino, Tchico, Ntony Pé Bedju, Mino, Feijão (GR) e outros, tendo Gil Resende “Tchibita” como treinador. Por aqui venceu entre dois a três títulos regionais, um dos quais na época 1973/1974.

De pernas bambas, a sua velocidade e poder de drible faziam dele um jogador temível, sobretudo quando os adversários se deixavam ultrapassar. Uma vez com a bola nos pés, nunca mais o apanhavam, pois ele partia a grande velocidade, ora em linha recta ora em slalom –

para a linha de cruzamento ou para a baliza adversária.

E foi em reconhecimento a esses atributos que os dirigentes do Sporting da Praia o foram buscar ao Boavista (1980) para conquistar dois campeonatos regionais. O primeiro em 1984 e o segundo em 1985, época em que ele fez o pleno pela conquista do Campeonato Nacional (1985), com Tó Lobo no comando técnico, terminando a carreira no Vitória da Praia, em 1989.

Um cidadão angolano na SN de Cabo Verde

Embora fosse cidadão nacional angolano, Silvino Di Ponta Belém integrou a SN

de Cabo Verde após enfrentar complexas batalhas jurídicas, num processo que envolveu diligências entre o Tribunal e a Câmara Municipal, com o apoio estratégico de um tal Nhu Ntoninho Regedor, que prestou toda a assistência possível aos envolvidos. Este apoiou os dois primeiros como pôde, num expediente confidencial de lançamento de todos os seus dados pessoais – nascimento, baptismo e outros – fazendo de Silvino um nacional cabo-verdiano. Foi em 1974, por ocasião de um torneio triangular, na Guiné-Bissau (celebração da Páscoa), disputado também pelo FC do Porto (vencedor) e pela SN da Guiné-Bissau.

Depois disso, ele só regressou à lista dos convocados, em 1980, por ocasião das comemorações do “5 de Julho”, no Estádio da Várzea, com o seleccionador Du Fialho, num torneio em que Cabo Verde ficou pelo 2º lugar. A terceira presença deu-se de 1981, agora no Mali – III Edição da Taça Amílcar Cabral (TAC). Nesse torneio, Silvino Di Ponta Belém deixou a sua marca no jogo contra a Guiné-Bissau – ele marcou um dos três golos da vitória cabo-verdiana (3-0), numa edição da TAC conquistada pela Guiné Conacri. Cabo Verde classificou-se na 4ª posição.

À Inforpress, o também antigo internacional Zé Di Nhana falou em “perda irreparável para o futebol e o desporto cabo-verdiano”, enquanto que o Presidente da Associação Regional de Futebol de Santiago Sul, Mário Avelino-Donay, considerou que o malogrado foi um “verdadeiro herói nacional que deu muito de si”.



Marciano Ramos Moreira*

Nu ben konta partis

Kenha ki ka ta riska, ka ta pitiska!

Era un bes, tenba un kazal kuju maridu txomaba Pexi i mudjer, Txuka. Es tudu 2 tenba serka di 50 anu di idadi. Pexi era fereru. Trabadju bira mariadu i kazal fika ta padise. Nton Pexi da pa dibinhador, istu e, di fereru el bira Dr. Sabe Tudu.

Pexi tenba keda pa bidjakaria. El sa ta konsigiba ngana txeu algen ku es stória di dibinha. Asin se fama spadja.

Kel dia na vila, tenba un kazamentu di djentis riku. Nha Xubenga, mudjer di un grandi proprietariu di tera, sa ta priparaba pa bai kel festa. Kantu dja el kaba di ruma tudu, el bai abri gaveta di komuda undi staba guardadu ses joia:

- Ah nha mail! Txuntxun, nha bau ka sta li! – es nha Xubenga poi na txora di brasus abertu ta djobe pa seu, ta kore pa petu se maridu Txuntxun, ki staba sakedu dentu kuartu ta spera fadigadu mudjer kaba konpo pa festa.

- Kalma, mudjer! Li na kuartu, nada ka ta perde! So nos ku enpregadus di dentu ki ta entra nes kuartu. Djobe si ka sta notu lugar.

- Dja panhadu sin, Txuntxun! So na kel gaveta la ki N ta poi nhas joia.

- Kalma! Spera N txoma nha Maria ku se fidju femia ta ben djuda-bu djobe. – Txuntxun suste se mudjer ki sa ta tremeba, bai po-l xintadu na ponta kama i toka sineta.

Enpregada nha Maria, mudjer di ses 40 anu di idadi, parse kel ora. Kantu Txuntxun fla-l kuze ki sa ta pasa, nha Maria volta pa kuzinha i ben djuntu ku fidju femia di nomi Ana, di ses 16 anu di idadi, ki tanbe era enpregada di dentu.

Nha Xubenga staba inda so na txora. Es 2 enpregada kumesa djobe dentu kuartu, enkuantu Txuntxun staba djuntu se mudjer ta tenta konsola-l. Kantu pasa mas di meia-ora sen ki enpregadas atxa joias, Txuntxun disidi ma es ka ta baba mas pa festa kazamen-

tu. El toka sineta, parse pai di Ana, tanbe enpregadu di dentu, omi di ses 40 i tal anu di idadi:

- Sin, nhu Txuntxun!

- Djonsa, bai fla Djuze pa ben li.

Djuze era xefi di enpregadus di fora, istu e, kes trabadjador ki ta trabadjaba so na teras di Txuntxun. Pokus minutu dipos, Djuze dja staba na sala:

- Djuze, bu ta toma nha kaba-lu, ki dja sta tudu seladu, bu ta bai vila fla nha kunpadri Txiku ma nu ka sa ta bai mas pa kazamentu pabia Xubenga sta duenti.

- An!? Mas, nhu Txuntxun, kuze ki dona tene?

- Ses joias dja perde. El sa ta txora la na kuartu un pregu bai.

- Joias dja panhadu!? E pa txoma kel dibinhador, Dr. Sabe Tudu! Joias ka ta anda! Si nhu kre, N ta bai txoma-l dun bes.

- Nton, dipos di da nha kunpadri Txiku rekadu, pasa pa kaza des dibinhador. Fla-l ma N ta konvida-s janta, ael ku se mudjer. Aviza Djonsa ma es ta ben janta li.

- Nhu dexe ku mi! – Djuze da rinkada pa kuzinha:

- Djonsa, kel dibinhador Dr. Sabe Tudu sa ta ben, djuntu ku se mudjer, janta ku nhu Txuntxun. Kenha ki dja da ku dedu na orus di nha Xubenga, pode ba ta koba koba! – dispara Djuze djuntu ku sai numa forsa.

Mas tardi, nha Maria ku Ana volta pa kuzinha. Ana kumesa ta treme:

- Papa, N obi nhu Txuntxun ta fla nha Xubenga ma kel dibinhador, Dr. Sabe Tudu, ta ben diskubri ladron di joias!

- Nosentesa! So Nhordes ta dibinha! Fika kalma!

- N ka sabe! N ka sabe, N ka sabe! Dia dumingu ki pasa li, tia Txentxa fla-m la grexa ma kel omi ta dibinha ki nen xuxu. Fladu el e mankumunadu ku satanas. – fla nha Maria ku rostu pensativu.

- Nhos kalma di zimola! – Djonsa ordena ku vos baxu, mas firmi i xeu di raiba.

Kantu Djuze bai konvida kel

dibinhador pa ben janta ku nhu Txuntxun, es Djuze splika Dr. Sabe Tudu kuze ki sa ta pasaba na kaza di se patron. Pexi ku se mudjer sukuta ku tudu atenson. Dipos, Pexi ku se mudjer bai kuzinha pa ba disidi:

- Txuka nha mudjer, di tudu manera prisizon dja mete-nu dja nes bida li. Nu ta bai, nu ta kume na ben bon i, dipos, nu ta dexe tudu na mon di Deus. Nha Santa Katrina k'e mai.

- Nha Santa Katrina ka ten fadjadu ku nos. Nu ta lova-nha, Virjen Santisima! – Txuka konkorda, djuntu ku abri brasu, rostu pa seu, ta reza.

- Npos dja sta disididu: nu ta bai, sin! Spera N ba fla kriadu nhu Txuntxun. Di tudu manera, dipos di sabi, more e ka nada!

Na kanbar di sol, Pexi ku Txuka txiga kaza-grandi nhu Txuntxun ku nha Xubenga. Propi Djuze kapatas ki resebe-s, leba-s pa porta frenti ti sala, pa fla nhu Txuntxun mantenha. Pexi staba ku ar di bodona.

Nhu Txuntxun toka sineta, enpregada Ana parse:

- Pa pripara agu pa nos ospidis rafreska. – ordena Txuntxun.

Ana kore pa kuzinha:

- Mama, kel dibinhador dja txiga. El sta la dentu sima un pavon. El djobe-m so ku rabu di odju. Si kadjar kapatas Djuze dja rue-nu.

- Bu pai dja fla pa nu fika kal-mu! N ka sabe undi N staba ku kaba-besa...!

Nha Maria bai aviza ma agu dja sta na basia di rostu. Na kami-nhu pa kinta-l, Pexi fla nha Maria:

- Nha ka sa ta durmi noti. So N odja pa kara di-nha, N ta dibinha.

Dentu kel, Djonsa txiga kare-gadu koku di agu. El pasa pa Pexi sen kunprimenta-l i entra na kuzinha:

- Ta fladu mudjeris ten sangi di barata! Nhos ten me! Dja nhos odja dimoni?! – dispara Djonsa, xeu di raiba, kantu el rapara ma se fidju femia Ana ku se mudjer

Maria sa ta tremeba sima bara berdi. Asin kualker tolobasku ta pega-nu! Basta djobe pa nhos! Malditu ora ki N sai ku kel ideia...

Txiga ora di sirbi janta. Nhu Txuntxun pidi diskulpa pamodi el ka podeba dexe se mudjer na kel stadu el so dentu kuartu. Pexi ku Txuka fika kontenti – asin es ta kume ti stiba, es so na kel uma meza kunpridu.

Ana leba primeru pratu. Kantu Ana soma na porta, Pexi dispara, ku rostu di trosa:

- Kel la e primeru!!!

Ana fika ta reza pa el ka kumesa ta treme danti di kel dibinhador di me di sisu. El kaba sirbi, el ruma pa kuzinha numa forsa:

- N ka fla!? Kel ora, el djobe-m so ku rabu di odju. Gosi, el fla ma mi e primeru.

- Ki dja, ka ta disdja. Pa kalma! O nhos kre pa nu fika na rua di amargura? – riaji, xatiadu si, Djonsa.

Nha Maria leba sugundu pratu. Kantu nha Maria soma na porta, Pexi dispara, ku rostu di trosa:

- Pexi, bu sta mortu i fritu!!!

Nha Maria ka sabeba ma kel dibinhador, kuandu era fereru, el ta txomada Pexi. Kurba bira ta fadja nha Maria. El djunta forsa pa el konsigi sirbi i kore pa kuzinha:

- El ta dibinha me! N staba inda na porta di kuzinha pa sala, ku boeru kubertu, sen el odja kuze ki staba dentu dentu boeru, el dibinha ma N teneba pexi fritu. Djonsa, dja nu frontal E midjor nu bai Administrason ntrega kabesa gosi li!

- Naul! Spera N bai papia ku es xarlaton antis nhos da ataki. N ta fla-l ma N ta djuda-l atxa joias si el ta parti gratifikason ku nos.

Alguns minutu dipos, Djonsa ku Txuka ku Pexi soma na porta di kuzinha, tudu kangadu, ta kanta:

- Kenha ki ka ta riska, ka ta pitiska!

Marsianu nha Ida padri Niku-lau Ferera

Joiias dja panhadu!? E pa txoma kel dibinhador, Dr. Sabe Tudu!

Prato cheio

Patê de frango

Ingredientes:

- 300g de frango cozido e desfiado;
- 1 cebola refogada no azeite;
- 1/2 xícara (chá) de requeijão cremoso;
- 1/2 xícara (chá) de maionese;
- 1/2 cenoura ralada;
- Sal e cheiro-verde picado a gosto.

Modo de preparo:

- 1- Em uma tigela, misture bem todos os ingredientes até ficar pastoso.
- 2- Transfira para um refratário pequeno e sirva acompanhado de torradas ou outro petisco de sua preferência.



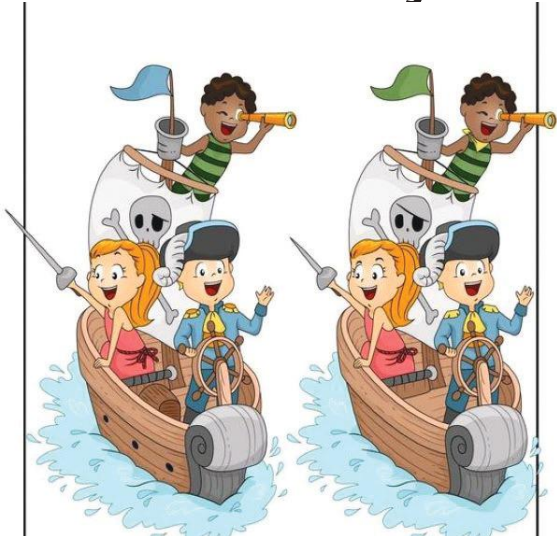
Caça-palavras

M	O	H	L	U	G	R	O	E	E	A	E
A	T	E	T	E	O	R	S	E	D	I	G
V	H	C	L	L	S	E	W	I	I	D	O
N	S	P	A	N	A	S	T	A	H	E	I
E	E	D	R	E	V	O	B	A	C	N	P
R	I	L	S	A	W	H	L	R	N	T	I
R	G	O	D	L	I	A	I	I	A	I	C
T	H	U	A	E	T	A	L	P	N	D	I
N	Y	R	A	I	I	M	C	U	R	A	N
E	M	H	P	I	I	E	B	C	O	D	U
T	R	A	D	I	C	A	O	U	M	E	M
R	C	N	F	I	G	L	W	S	R	R	E

Encontre palavras relacionadas ao Município da Praia:

- SOLUÇÕES:
- TRADIÇÃO
- IDENTIDADE
- PLATEAU
- CAPITAL
- MORNA
- ORGULHO
- MUNICÍPIO
- SUCUPIRA
- CABO VERDE
- PRAIA

Sete diferenças



Talento

Com apenas 22 anos, o futebolista **José Tavares**, natural de Calheta de São Miguel, é exemplo de como a paixão e o talento podem transformar em realidade. Desde cedo, foi influenciado pela “tradição familiar” no futebol.

“Na minha casa, todo mundo tinha esse vício. Cresci vendo isso e acabei me apaixonando também”, lembra ele sobre os primeiros passos no desporto.

Um dos momentos mais marcantes da carreira de José Tavares foi ajudar a equipa do ADEC, na Calheta, a alcançar a primeira divisão no seu primeiro ano como sénior.

A jornada de José Tavares, no entanto, não se limitou às fronteiras de Cabo Verde. Emigrado em Portugal, iniciou a carreira na equipa do Alverca, chamando pelo seu desempenho a atenção do Santa Clara, que o

recrutou.

Motivado pelo desejo de chegar ao mais alto nível e de poder ajudar a família, José não se deixa abalar pelos obstáculos. “As oportunidades não devem ser esperadas, temos que ir atrás delas. Se não der certo hoje, não significa que devemos desistir. Continuem a tentar, porque a hora certa vai chegar”, aconselha aos jovens.

Ao ser questionado sobre quem é o seu ídolo, ele não cita celebridades. Pelo contrário, olha para dentro de casa, para as suas raízes, e responde com orgulho: “Os meus maiores ídolos são os meus irmãos”.

Adelise Furtado, estagiária



Festival de música da Gamboa agita a capital neste fim-de-semana

Foi revelado o cartaz da 31.ª edição do Festival da Gamboa, que acontece esta sexta-feira e sábado, 16 e 17. Mito, Indira, Neyna, Ferro Gaita, Garry, Rahiz, Mário Lúcio e o nigeriano Victory, são alguns dos nomes que passarão pelo palco. Os bilhetes diários custam 200 escudos.

A Nação

De acordo com Jorge Garcia, vereador responsável pelos pelouros da Cultura e Comunicação, esta edição é “especial”, em homenagem aos heróis nacionais e decorre sob o lema “Pensar para agir e agir para poder pensar melhor”.

O certame está integrado nas festividades dos 167 anos da capital e das comemorações dos 50 anos da Independência de Cabo Verde.

No primeiro dia sobem ao palco da Gamboa Victory, artista nigeriano, Ferro Gaita, Eneida Marta, da Guiné-Bissau, MC Acondize, Hélio Batalha, Cesar Sanchez, Indira e SOS Mucci.

Já no segundo dia atuam DJ Moana, do Brasil, Neyna, Garry, Rods Wires, Mário Lúcio, Mito Kaskas, Bedja KP e Rahiz.

Segundo a organização, a edição deste ano é marcada por uma “forte aposta na valorização da música cabo-verdiana, na projecção de talentos locais e na promoção da economia criativa”.

Prioridade para artistas nacionais

Segundo a organização o festival tem um orçamento de 30 mil contos, dos quais quase 13 mil foram destinados ao agenciamento dos artistas, “reflectindo o investi-

mento na cultura nacional e internacional”.

Yuka Barros, presidente da G84 Eventos, diz ser essencial “fazer presença da música que é de Cabo Verde”, sublinhando a prioridade dada aos artistas nacionais e no resgate de tradições culturais locais, integrando elementos das tabancas de Achada Grande, Achada Santo António e Várzea.

“A Gamboa tem que reflectir a diversidade cultural de Cabo Verde, mas também manter uma dimensão internacional, como fizemos ao incluir artistas de países irmãos”, afirmou.



Acontece

- Exposição de Fotografia “Nha Alma Crioula – a Gabi” de Omar Camilo, no Centro Cultural de Cabo Verde em Portugal, Lisboa, dia 09 de maio às 17h até 09 de julho



- Exposição de Pintura “A Tábua de Esmeralda” de Vânia Andrade, no Centro Cultural do Mindelo até o dia 15 de maio

- Show Bruna Lassy e Banda, no Quintal da Música, Praia, Santiago, sábado, 17, às 21h



- Concerto Cristina Clara, no Auditório do Centro Cultural Português da Praia, Santiago, quinta-feira, dia 15, às 19h



Aconteceu...



- Kontornu - Festival Internacional de Dança e Artes Performativas de Cabo Verde, na Praia, Santa Cruz e Tarrafal, de 03 a 10 de maio

Classificados



Banco Comercial do Atlântico, SA
Sede: Praia
E-mail: bca@bca.cv
Capital Social 1.324.765.000\$00

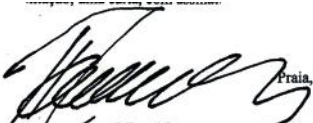
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convoco os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 22 de maio de 2025, pelas 9 horas, na sala de reunião do Hotel Pérola, sito em Chã de Areia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2024, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Governo Societário;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Proceder à Apreciação do Relatório de Avaliação da Adequação e Eficiência do Modelo de Governo do Banco;
5. Deliberar sobre a Declaração Anual sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF) emitida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR);
6. Deliberar sobre a Proposta de Revisão da Política de Avaliação da Adequação para a Seleção dos MOAF;
7. Deliberar sobre a Proposta de Revisão da Política de Remuneração dos MOAF;
8. Deliberar sobre a Proposta de Revisão da Política de Sucessão;
9. Deliberar sobre a Proposta de Atribuição de Remuneração Variável aos Membros da Comissão Executiva referente ao exercício de 2024, dando conhecimento da respetiva avaliação;
10. Deliberar sobre a Proposta de Nomeação do Auditor Externo para o exercício de 2025.

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Sociedade, a documentação de suporte.

Os Acionistas poderão na reunião da Assembleia Geral exercer o direito de voto de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.


Miguel Ramos
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Praia, 30 de abril de 2025



BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO
Avenida Amílcar Cabral, C.P. 474 Praia
Capital Social: 1.324.765.000\$00
NIF: 200151606
E-mail: bca@bca.cv

Relação de Acionistas

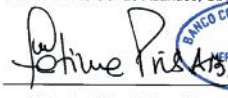
No âmbito da realização da Assembleia Geral Ordinária agendada para o dia 22 Maio 2025, publica-se a relação dos acionistas do BCA cuja participação excede os 2% do Capital Social, nos termos da lei vigente.

Posição Acionista

Acionistas	Montante	Porcentagem
CGD/Banco Interatlântico	697 446	52,65%
INPS - Instituto Nacional Previdência Social	166 078	12,54%
Caixa Geral Depósitos	89 504	6,76%
Garantia Companhia de Seguros de Cabo Verde	76 736	5,79%
ASA - Aeroporto e Segurança Aérea SA	28 780	2,17%
Outros Acionistas	266 221	20,10%
Total	1 324 765	100,00%

Cidade da Praia, 28.04.2025

Banco Comercial do Atlântico, S.A.


DIREÇÃO DE
MERCADOS FINANCEIROS
DMF

Maria de Fátima Veiga Pires

/Diretora de Mercados Financeiros/

Banco Comercial do Atlântico | Sede: Praia | Rep. Cabo Verde | C.P. 474 - Avenida Amílcar Cabral
Tels: +(238) 260 09 00/ 85 00 | Fax: + (238) 261 49 55 | Email: bca@bca.cv | www.bca.cv
Mod. BCA - 4.10.08 07/2016 - OFFSET INCV



CAMARA MUNICIPAL DA PRAIA Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia -SEPAMP-

Exmo. Senhor.
José Maria Semedo Monteiro

Praia, 14 de maio de 2025

Nota Informativa

Informa-se o colaborador **José Maria Semedo Monteiro** de que foi notificado da instauração de processo disciplinar, encontrando-se, até à presente data, **incontactável e não localizável**, o que tem impedido a entrega da respetiva **nota de culpa**.

Adicionalmente, cumpre informar que o colaborador **não comparece ao seu posto de trabalho há mais de 10 (dez) dias consecutivos**, sem qualquer justificação apresentada.

Nos termos legais e regulamentares aplicáveis, o colaborador dispõe de um prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da presente publicação, para proceder ao **levantamento da nota de culpa**, bem como para **justificar a sua ausência e a impossibilidade de contacto com a entidade empregadora**, sob pena de os factos constantes da nota de culpa se considerarem **provados**, com as devidas consequências **disciplinares** daí decorrentes.

Atenciosamente,

O Administrador do Serviço
Miguel Ramos
SEPAMP - Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia
Av. Cade de Lúria - Praia República de Cabo Verde



Ministério da Saúde

Direção Geral do Planeamento
Orçamento e Gestão

Palácio do Governo
CP nº 47, Várzea, Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Telef: (+238) 261 0128

AUTO DE ABANDONO DE LUGAR

O Ministério da Saúde, representado neste ato, pelo Sr. Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do mesmo Ministério, Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, o Doutor, **Neudis Eládio Vázquez del Llano**, Médico Graduado, pertencente ao quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto, ao Hospital Dr. Batista de Sousa, encontra-se, ausente do Serviço, desde, o dia 11 de outubro de 2024 e, até a presente data, não apresentou no serviço e para tal, não apresentou qualquer justificação atenuável, do motivo da sua ausência.

De modo que, foi instaurado contra si, um processo de abandono de lugar, nos termos dos artigos 81º e 82º do Decreto-Legislativo n.º 8/97 de 8 de maio que, aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP).

Por ter faltado o serviço, desde o dia 11 de outubro de 2024, sem justificação atenuável, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mas, informa - se que, querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifica-se, cumprindo o disposto no nº 2 do artigo 82º, conjugado com o nº 1 do artigo 63º ambos do EDAAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Praia, aos 02 de maio de 2025.



ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Pessoa Coletiva de Direito Público

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 70º do Estatuto, são convocados os associados certificados da OPACC, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de maio de 2025, sexta-feira, pelas 16H00, na Academia da OPACC, 3º andar esquerdo do Prédio onde fica a Unidade dos Grandes Contribuintes do Ministério das Finanças, Av. Liberdade e Democracia e Rua da Comunicação Social, nº 2, Achada de Santo António, e por vídeo conferência através do *Zoom Meetings*, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação, discussão e aprovação do relatório e contas referentes a 2024;
2. Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e
3. Diversos.

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocatória com, pelo menos, cinquenta por cento dos associados ou dos seus representantes, e, passados sessenta minutos, em segunda convocatória, com qualquer número de associados presentes ou representados, ao abrigo do artigo 36º do Estatuto.

Praia, 12 de maio de 2025

A Mesa da Assembleia Geral

O Presidente da Mesa

José Mário de Sousa
José Mário de Sousa



ANÚNCIO DE CONCURSO

No quadro do Projeto **Climate Promise 2.0**, o Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde, através do presente anúncio, faz saber que se encontra aberto Concursos (consultoria individual nacional) destinado à:

1. Especialista em SIG para desenvolvimento de um Sistema Integrado de Informação Geográfica para Mapeamento e Monitoramento de Ações Climáticas em Cabo Verde (**Referência Negotiation UNDP-CPV-00104**) – Prazo 28/05/2025.

Os interessados deverão consultar o Individual contractor (IC) Procurement notice, e os termos de referência da consultoria publicado no site do UNDP Procurement notice:

https://procurement-notices.undp.org/view_negotiation.cfm?nego_id=33464

2. Especialista em Reforço de Capacidade Institucional de Cabo Verde na área das Mudanças Climáticas (**Referência: Negotiation UNDP-CPV-00105**) – Prazo 28/05/2025

Os interessados deverão consultar o Individual contractor (IC) Procurement notice, e os termos de referência da consultoria publicado no site do UNDP Procurement notice:

https://procurement-notices.undp.org/view_negotiation.cfm?nego_id=33462

Por favor, note que este processo de concurso está a ser conduzido através do novo sistema de concursos online do PNUD (Quantum). Os interessados que queiram apresentar uma proposta devem submetê-lo diretamente no sistema, de acordo com as orientações no IC Procurement notice e seguindo as instruções do guia de utilizador:

https://undp.service-now.com/kb_view.do?sysparm_article=KB0014104

O PNUD reserva-se o direito de anular o concurso, caso as propostas concorrentes não apresentarem as condições mínimas estipuladas no caderno de encargos.



ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/UGA-ANAS/2025

“Empreitada para a Construção do Aterro Controlado da Ilha de São Vicente”

1. Entidade Adjudicante: Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), a qual tem sede em Tira Chapéu-Praia.

2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa: Primeiro-Ministro, através do despacho nº 7/2025.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento: AANAS, através da Unidade de Gestão de Aquisição (UGA) a qual tem sede em Rotunda Braz, Tira Chapéu – Praia * C.P 567 * Cidade da Praia * República de Cabo Verde, Tel.: (+238) 333 8834/3338852/261 42 14.

4. Financiamento: As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Fundo do Ambiente de Cabo Verde.

5. Objeto do Concurso: O presente concurso destina-se a execução da “Empreitada para a construção do Aterro Controlado da Ilha de São Vicente”.

6. Local da execução do contrato: Ilha de São Vicente.

7. Obtenção dos documentos do concurso: Os documentos do presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço Aneth.Lopes@anas.gov.cv, carine.pinto@anas.gov.cv e nadine.c.tavares@anas.gov.cv.

8. Visita obrigatória ao local da obra: será realizada uma visita técnica onde os trabalhos serão realizados, no dia 23 de maio de 2025, pelas 9:30, com concentração em frente ao Edifício dos Paços do Concelho de São Vicente.

9. Custo dos documentos de concurso: Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos mediante o pagamento de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) não reembolsáveis. O pagamento deve ser efetuado por meio de depósito (DUC), na conta corrente a indicar pelo serviço de contabilidade da ANAS. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas da emissão do DUC.

10. Não são admitidas propostas com variantes.

11. Requisitos de admissão: Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos e financeiros estabelecidos nos documentos do procedimento.

12. Modo de apresentação das propostas: 1 (um) original impresso,

1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital num pendrive.

As propostas impressas devem conter as menções “original” e “cópia”, devendo a cópia ter as mesmas assinaturas que a original. As citadas propostas devem ser remetidas por via de correio registado ou entregues por portador contra recibo na secretaria da ANAS, Tira Chapéu-Praia • C.P. 567 • Cidade da Praia •, em envelope fechado, com a inscrição:

“CONCURSO PUBLICO Nº03/UGA-ANAS/2025_EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DA ILHA DE SÃO VICENTE”

Língua: As propostas, bem como toda a documentação técnica que as acompanham, devem ser redigidas em língua portuguesa.

14. Data de apresentação de propostas: Os interessados devem entregar as propostas até 19 do mês de junho de 2025, conforme indicações do programa de concurso, no endereço indicado no ponto 3 do presente anúncio.

15. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

16. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante mediante a avaliação dos seguintes factores:

A qualidade da proposta técnica;

O preço.

17. Ato público: O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede da ANAS, as dez horas do dia 20 do mês de junho de 2025, onde deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante do Procurador-Geral da República e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

18. Lei aplicável ao procedimento: O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de novembro), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos standardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.º 78).

Cidade da Praia, aos 14 de maio de 2025.

UGA – ANAS

 /Aneth Lopes/





EDITAL Nº 01/2025

CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURA

A Câmara Municipal de São Domingos, vem por esta via, tornar público, que irá proceder à alienação em hasta pública, por concurso público, mediante carta fechada, nos termos previstos na alínea t) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, no dia 21 de maio de 2025, pelas 10 Horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, da viatura com a característica abaixo indicada, nos termos e nas seguintes condições:

N/O	MARCA	MODELO	MATRICULA	ANO FABRICO	Km. percorrido	VALOR
1	KIA	SORRETO	ST-48-SB	2017	194.714kms	2.000.000 ECV



CONDIÇÕES DO CONCURSO:

- Carta fechada, com a indicação clara de: “Concurso para alienação da viatura”, na parte externa do envelope.
- Os concorrentes residentes ou não no Concelho de São Domingos, tem a(s) seguintes opções) de entrega das propostas;
- 2.1). Diretamente na Câmara Municipal de São Domingos (Secretaria Municipal);
- 2.2) Envio da carta registadas pelos correios, colocada em qualquer uma das agências dos Correios do País.
- As propostas, em envelope fechado deverão ser entregues até às 16 horas do dia 21 de maio de 2025.
- A Câmara Municipal de São Domingos, reserva o direito de não alienar a viatura, desde que nenhuma das propostas atinja o valor mínimo aceitável.
- A viatura será alienada na condição em que se encontra pelo que não se aceitam quaisquer reclamações, antes ou após a alienação, nomeadamente, no que concerne a não existência de peças, ferramentas e /ou acessórios.
- Caso houver coincidência nos valores propostos, o fator preferencial será a data de entrada das propostas na Câmara Municipal de São Domingos.

- A viatura será entregue no próprio local onde estiver exposta não incorrendo á instituição qualquer custo com o seu transporte.
- O levantamento da viatura pelo vencedor só será feito, mediante apresentação do talão de depósito como prova de pagamento integral do valor proposto no prazo de (05) cinco dias a partir da data da comunicação dos resultados aos interessados.
- Caso não seja feita o levantamento no prazo estipulado, o concorrente perde o direito de preferência de compra, para o concorrente imediatamente a seguir, desde que este tenha atingido o valor mínimo aceitável.
- A viatura encontra-se estacionada no Paços do Concelho, situada Várzea da igreja – São Domingos, onde poderá ser observada nas horas normais de serviços “, das 08 horas às 15h30”.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 09 de maio de 2025.





ANÚNCIO

Na sequência da convocação feita para a comparência ao posto, no âmbito do processo de transferência dos contratos de trabalho celebrados entre Concessionária (ATUNLO,CV) e o pessoal afeto às atividades da concessão, para a Concedente (ENAPOR,SA) em representação do Estado de Cabo Verde, e, tendo constatado que não compareceram,

São notificados, por este meio, e ao abrigo do disposto no artigo 244º/n.º 1 e 2 e artigo 245º, todos do Código Laboral Cabo-verdiano, os trabalhadores abaixo listados,

Nº	Trabalhadores
1	Amandia Brito da Luz
2	Anilson Santos da Luz
3	Antónia Gomes Mota
4	Antónia Hermínia Pires
5	Celícia Nascimento Andrade
6	Cleidir Jorge Monteiro Gonçalves
7	Djessica Soraia da Luz Sousa
8	Evandro Neves Fortes Neves
9	Juliana Sofia Gomes Monteiro
10	Kevin Ferreira Lima
11	Kevin Roger Santos Andrade
12	Ligia Maria dos Reis
13	Miguel Ferreira Fortes
14	Silviane Simone Gomes dos Santos
15	Suzi Paula Silva Dias
16	Vatineida do Nascimento Fernandes Pires
17	Zoraida Pires da Cruz Brito

que, na sequência das faltas dadas ao serviço desde 01 de abril de 2025 à presente data, sem apresentar justificações válidas, a **ENAPOR - EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS, S.A.**, com sede na Avenida Marginal, Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, considera, para todos os efeitos legais, que foi rescindido pelo trabalhador, sem aviso prévio, o contrato de trabalho que vigorava entre as partes, por presumível abandono de lugar, com todas as consequências daí advenientes.

Mais comunica-se ao trabalhador que pode ilidir a referida presunção legal, demonstrando nos próximos 10 dias úteis que esteve temporariamente impedido de se comunicar com a empresa e que o fez logo que tal lhe foi possível.

ENAPOR, S.A., aos 06 dias do mês de maio de 2025.

O Conselho de Administração,

 - Ireneu Rosa de Carvalho Damacho -
 Presidente
 Portos de Cabo Verde

SEDE: C. P. N.º 82, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 43 37/21 70 | E-mail: info@enapor.cv
 PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 - Mindelo, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 14 33 | PORTO DA PRAIA - C.P. 87 - Santiago
 - Tel: (+238) 260 90 60 | Fax: (+238) 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: (+238) 241 13 48 | Fax: (+238) 41 13 48 | PORTO NOVO - Sto. António - Tel: (+238) 222 12 54 | Fax: (+238) 222 12 54 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: (+238) 236 10 50/16 77 | Fax: (+238) 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEIROS - Fogo - Tel: (+238) 281 21 13 | Fax: (+238) 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: (+238) 255 14 80/13 50 | Fax: (+238) 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna - Brava - Tel: (+238) 285 12 40/285 12 46 | Fax: (+238) 85 12 09 | PORTO DE SAL - Rei - CP Nº 29, Cidade de Sal Rei - Boa Vista - Tel: (+238) 251 11 87 | Fax: (+238) 251 13 74.



Ministério da Agricultura
e Ambiente
Direção Nacional do Ambiente

ANÚNCIO

“URBANIZAÇÃO VILA OCEÂNICA – COVA MINHOTO”

ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “ **URBANIZAÇÃO VILA OCEÂNICA – COVA MINHOTO**” do proponente **OCEÂNICA IMOBILIÁRIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 02 de maio a 02 de junho nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Praia;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Santiago Sul.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 05 de maio de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente

/ Ethel Fernandes Rodrigues /



www.alucar.cv

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários é convocada a Assembleia Geral Ordinária da ALUCAR - Empresa de Aluguer de Automóveis, SA, para se reunir na sede da empresa, na Av. Manuel de Matos em S. Vicente, no próximo dia 03 de junho de 2025, terça-feira, pelas 18:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar e aprovar o Relatório e Contas do exercício de 2024 e a Gestão Geral da Sociedade.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
3. Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2025/2027
4. Diversos.

No caso de a Assembleia não poder, por qualquer motivo, funcionar na data e hora acima indicadas, fica, a mesma reunião, desde já, convocada para o mesmo dia, às 18:30, no mesmo local.

Mindelo, 12 de maio de 2025

José Augusto Vieira Ramos
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Programme CVE/389
Programme Eau et Assainissement



AVIS D'APPEL À MANIFESTATIONS D'INTÉRÊT N° CVE/389-25 7870
Titre : Surveillance du contrat pour l'exécution de travaux d'optimisation hydraulique pour l'entreprise Águas de São Nicolau (AdSN)
Montant maximal : 80 200 EUR - Délai d'exécution de 08 mois

LuxDev, l'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement lance un Appel à manifestations d'intérêt (AMI) pour l'acquisition de services de **Surveillance du contrat pour l'exécution de travaux d'optimisation hydraulique pour l'entreprise Águas de São Nicolau (AdSN)** pour le compte du programme CVE/389 financé avec des fonds des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché du Luxembourg.

Les opérateurs économiques invités à manifester leur intérêt à fournir les services précités sont spécialisés dans le domaine de surveillance des travaux d'optimisation hydraulique.

À titre indicatif, les opérateurs économiques intéressés devront démontrer leur capacité technique et leur expérience en surveillance des travaux de nature hydraulique.

Le début des services est prévu pour juillet 2025 et pour une durée de 08 mois. Les opérateurs économiques doivent être disponibles pour la période prévue et disposés à intervenir dans la région d'île de São Nicolau – Cabo Verde. Le budget maximum disponible pour le marché est estimé à 80 200 EUR (hors taxes).

Les opérateurs économiques intéressés sont invités à fournir la documentation nécessaire et suffisante pour répondre aux critères de sélection. Le dossier, incluant les critères de sélection et le formulaire de manifestation d'intérêt, est disponible sur simple demande à l'adresse indiquée ci-dessous.

E-mail : nathaly.santos@luxdev.lu

c/c : domingas.cardoso@luxdev.lu

La liste restreinte des candidats invités à soumettre une offre sera établie à partir d'un minimum de trois et un maximum de huit candidats évalués qualifiés, classés si nécessaire selon les critères de sélection.

Les manifestations d'intérêt, en français exclusivement, doivent parvenir le 22.05.2025 à 10h00 (heure locale – Cabo Verde) au plus tard à l'adresse suivante :

Lien vers la boîte de dépôt :

https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/nathaly_santos_luxdev_lu/EkygHuboCOBPnAAHi7ip5twBaDUMYxNIMRVGN21c0Mkp_A

Les demandes de clarifications sont à adresser à l'adresse e-mail ci-dessus.

Uniquement les candidats retenus sur la liste restreinte seront invités à soumettre une offre.

Les opérateurs économiques intéressés par cet AMI peuvent aussi consulter le site Web de LuxDev :

www.luxdev.lu (Avis d'appel d'offres : Services - Statut : Information - Région : Afrique).



Ministério da Cultura
e das Indústrias Criativas



ARQUIVO NACIONAL
DE CABO VERDE



Ministério da Modernização do
Estado e da Administração Pública

ANÚNCIO

O Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde (IANCV), na cidade da Praia, torna público que a partir do dia 12 de maio de 2025, estará a venda, através de concurso público e à carta fechada, um veículo marca Ford, modelo Ranger XL4*4, matrícula ST-11-HZ, cabine dupla, ano de fabrico 2003, de cilindrada 2892, peso 2845, que se encontra estacionado nas suas instalações, onde poderá ser observado pelos interessados, durante o horário normal de expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00), de segundas a sextas feiras.

Os interessados poderão enviar as suas propostas, em carta fechada até o próximo dia 30 de maio de 2025, dirigida ao Presidente do IANCV, indicando no envelope o modelo e a matrícula do veículo. Na proposta deverá indicar o nome, o endereço e o telefone do proponente, para efeito de contato futuro.

O pagamento deverá ser feito via DUC emitido pela entidade no prazo de 5 dias úteis após a publicação dos resultados e será validado a maior oferta seguinte.

O IANCV reserva-se o direito de anular o concurso, caso nenhuma das propostas atinja o valor real da viatura.

OBS: O veículo será vendido no estado atual em que se encontra e não será aceite reclamação após a venda.

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025

Presidente do IANCV
/José Maria Borges Tavares/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO
ANÚNCIO

2.ª Publicação.

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 32/2025. Requerente: Marino dos Santos Cardoso.

Requerido: Celina de Carvalho Borges, maior, filha de António Borges Vaz Fernandes e de Maria Florentina Sanches de Carvalho, natural de São Salvador do Mundo, residente em parte incerta dos Países Baixos.

A Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, correm éditos contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida, **Celina de Carvalho Borges**, maior, filha de António Borges Vaz Fernandes e de Maria Florentina Sanches de Carvalho, natural de São Salvador do Mundo, **residente em parte incerta dos Países Baixos**, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (Trinta) dias**, querendo, deduzir oposição ao presente pedido de **Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira (divórcio decretado pelo Tribunal de Groningen - Países Baixos)**, pelos factos e fundamentos constantes

na Petição Inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais ainda, fica advertido a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos da conjugação dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al. d) e 66º, do CCJ, com a advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assomada, aos 11 dias do mês de março de 2025.

A Juiz Desembargadora,

/Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente/

A Ajudante de Escrivão,

/Josinete Carla Barros Monteiro/

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE/
ASSOMADA TEL. N.º 3338914



República de Cabo Verde
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
 Juízo de Família, Menores e do Trabalho
 Caixa Postal nº 63 telefone nº 333 34 40

ANÚNCIO JUDICIAL

Proc.: Acção Declarativa Comum Ordinária (impugnação de perfilhção) nº 33/2024-25.

Autor: DIEGO JORGE DELGADO NEVES, maior, solteiro, natural de São Vicente, residente em Ribeira de Calhau, São Vicente.

Réus: CARLOS ALBERTO DELGADO NEVES e CARLA MARIA DELGADO.

FAZ SABER que no processo e Juízo acima indicados, é citado o Réu **CARLOS ALBERTO DELGADO NEVES**, maior, solteiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, com última morada conhecida em Pedra Rolada, São Vicente, residente em parte incerta de Portugal, para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo os referidos autos, cujos pedidos consistem em **“a presente acção ser julgada totalmente procedente, por provada e por via dela, ser excluída a paternidade do R. em Relação ao A. devendo ser considerada apenas filho da mãe Carla Maria Delgado, ordenando a retificação do registo de nascimento e que Armindo Nicolassa Brito perfilha A.”**, com a advertência de que a falta da contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo

autor; de que é obrigatória a constituição de advogado nessa acção; de que caso contestar, deverá, no prazo de CINCO DIAS, a contar da apresentação da contestação, efectuar o pagamento do preparo inicial e, não o fazendo no prazo legal, será notificado para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva, devendo solicitar a este juízo a emissão do Documento Único de Cobrança (DUC), para efectuar o pagamento do referido preparo.

FAZ SABER AINDA que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. (Ordem dos Advogados de Cabo Verde) sediada na Cidade da Praia ou à sua Delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, Rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da citação, podendo ser contactada via telefone nºs 231-28-10/261-97-55 ou fax nº 261-97-54.

Para constar se passou o presente anúncio que será legalmente publicado.

Mindelo, 02 de Maio de 2025.

O Juiz Assistente,
 (Steven Delgado Silva/
 O Ajudante de Escrivão,
 (Arie Coelho)



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE BARLAVENTO ANÚNCIO JUDICIAL

Autos de Acção Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira), registados sob o nr. 11/2024-2025.

Requerente: **José João Faial César**, natural de Nossa Senhora do Rosário, Ribeira Grande - Santo Antão.

Requerida: **CARLOTA GERTRUDES DUARTE**, natural de Nossa Senhora do Rosário, Ribeira Grande - Santo Antão, residente em parte incerta dos USA e com última residência em 83 lena st apart 1, East Providence RI 02914, USA.

FAZ SABER que nos autos acima referido, é citada a Requerida acima identificada para, no prazo de **DEZ DIAS**, e finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, deduzir oposição ao pedido formulado pelo Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte:

Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Estado de Rhode Island, Corte Familiar - Juízo Final - Estado Unidos da América, em 10 de janeiro de 2024, que decretou o divórcio entre o Requerente e a Requerida, com todas as consequências legais, de-

signadamente as de o divórcio produzir todos os seus efeitos legais em Cabo Verde.

FAZ AINDA SABER que: a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pelo Requerente, que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efectuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 10.000\$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificada para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo solicitar o DUC na Secretaria deste Tribunal, para pagamento da referida quantia, se o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter a este Tribunal documento comprovativo do pagamento efetuado; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício de assistência judiciária.

Mindelo. 28 de abril de 2025

Mindelo, 28 de abril de 2025

A Juiz Desembargadora,

(Dr.ª Carla da Costa Neves)

A Juiz de Direito,

(Rosália Labares)

Avenida Augusto Dias, nº 1003 - telefone e Fax 2314064.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CATARINA JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO n.º 02/2025 2.ª PUBLICAÇÃO

O MM. ° JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CATARINA, e nos autos de INVENTÁRIO FACULTATIVO N.º 03/2023-24, em que são:

INVENTARIANTE: ALDINA DOS REIS FURTADO VARELA.

INVENTARIADO: PEDRO ALEXANDRINO CARVALHO VARELA FALECIDO, COM ÚLTIMA MORADA EM LISBOA-PORTUGAL.

VALOR: 10.227.188\$00.

Faz saber que nos autos supra, cujo pedido consiste cujo pedido consiste na partilha do património hereditário deixado pelo inventariado, são os **HERDEIROS DESCONHECIDOS DE PEDRO ALEXANDRINO CARVALHO VARELA E OS INTERESADOS INCERTOS**, citados para os respectivos termos e para, querendo e no prazo de **VINTE (20) DIAS**, acrescida da dilação de **TRINTA (30) DIAS**, que começará a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, deduzirem oposição ao inventário, impugnarem a sua própria legitimidade ou das outras pessoas citadas e a competência da cabeça-de-casal.

Caso deduzirem oposição deverão no prazo de **CINCO DIAS**, efectuar

o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça de igual montante, nos termos do art.º 66.º do Código das Custas Judiciais, podendo requerer o benefício da assistência judiciária, mediante requerimento dirigido à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, sita na rua Serpa Pinto, n.º 9, 3º andar Plateau, Cidade da Praia, C.P. n.º 782, Ilha de Santiago, República de Cabo Verde, tel. (238) 261 97 55, Fax (238) 261 97 54, email: ordemadvogados@cvtelecom.cv, ou directamente a este juízo, em indeferimento pela Ordem ou o mesmo diga respeito apenas às custas processuais, devendo, em qualquer caso, juntar logo prova da sua incapacidade financeira, sendo que só é obrigatório a constituição de advogado se levantarem questões de direito ou na fase de recurso.

O duplicado da petição inicial encontra-se disponível na Secretaria deste Juízo e Tribunal.

Assomada, 25 de abril de 2025.

O JUIZ DE DIREITO
 Dr. Leonor Carvalho Pires

O OFICIAL DE JUSTIÇA
 João Alberto Correia

Palácio da Justiça, Cidade de Assomada-Santa Catarina-Avenida Liberdade
 Telefones (238) 5162307, Caixa Postal 107, Fax 2652382, email: trib.santacatarina@gmail.com



REPÚBLICA DE CABO VERDE TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO ANÚNCIO

2.ª Publicação.

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 12/2025. Requerente: José Correia Semedo.

Requerida: Ângela Mendonça Dias, maior, nascida a 1 de novembro de 1962, filha de Cesário Mendes Dias e de Maria Furtado, natural de Santa Catarina, residente em parte incerta da Holanda, com última residência conhecida em Cabo Verde, na localidade de Cruz Grande - Santa Catarina de Santiago.

A Dr. Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm** éditos contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida, **Ângela Mendonça Dias**, maior, nascida a 1 de novembro de 1962, filha de Cesário Mendes Dias e de Maria Furtado, natural de Santa Catarina, residente em parte incerta da Holanda, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (Trinta) dias**, querendo, deduzir oposição ao presente pedido de **Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira (divórcio decretado pelo Tribunal de Roterdão)**, pelos factos e fundamentos

constantes na Petição Inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais ainda, fica advertido a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos da conjugação dos artigos 5o, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com a advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assomada, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

A Juiz Desembargadora,

(Dr.ª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos)

A Ajudante de Escrivão,

(Josiene Cunha Barros Monteiro)

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE/ASSOMADA TEL. Nº 3338914



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE FOGO- JUÍZO CÍVEL
ANÚNCIO JUDICIAL
N.º01/EP/TJCSF/2024

DR. PAULO JORGE SANTOS AIRES, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe Fogo.

FAZ SABER, que pelo juízo cível do Tribunal da Comarca de São Filipe, correm termos uns autos de: **Ação Declarativa Ordinária de Investigação de Maternidade**, registado sobre o n.º 92/2024, movido pelo AUTOR: **SILVESTRE SOARES ROSA**, maior, casado, reformado, residente em Congresso- São Filipe, representado pelos mandatários Judiciais: **Drs. Manuel Roque Silva Jr. Meliça Gonçalves e Iara L. da Veiga**, advogados, com escritório e residência nesta cidade, contra a ré: **MARIA DA LUZ GONÇALVES**, mcp" **Maria de Bejú**", maior, Cabo-Verdiana, natural de freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, atualmente a residir nos E.U.A, em 71 Myrtle Est Brockton Mass 02301, com ultima residência conhecida no Concelho dos Mosteiros- Igreja.

É CITADA A RÉ **MARIA DA LUZ GONÇALVES** COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIAS LEGAIS: no prazo de **VINTE DIAS**, depois os decorridos outros **QUARENTA DIAS**, contados com a segunda publicação do anúncio, querendo, dentro do prazo legal, deduzirem oposição nos presentes autos, movidos neste tribunal pelo Autor pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial respetiva que se encontra neste cartório para lhe ser entregue logo que for solicitado.

FAZ SABER AINDA, de que toda a sua defesa deve **ser deduzida na contestação** (art. 449º do CPC, advertindo -lhe de que a falta da contestação, não importa a confissão dos factos articulados pelo autor de que é **obrigatória** a constituição de advogado, de que, caso contestar a ação, deverá pagar o preparo inicial de **10.000\$00** dentro do prazo de **CINCO DIAS**, sob pena de efetuá-lo acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro da sua importância (art.58º, 61º e 66º do CCJ), de que, querendo e necessário for, poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ e que goza ainda da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de **DOIS DIAS ÚTEIS**, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone e por fax.

Cidade de São Filipe, 19 de novembro de 2024



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238) 2811377 - Fax #(0238) 2812829 Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO JUDICIAL
REG. N.º34 /JM/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º 122/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), **Manuel Alberto Barbosa Levy**, maior de idade, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em São Filipe, representado (a, s) pelo mandatário judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior e outros**, advogado com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS e Jorge Alberto de Pina Gomes**.

São citados os Réus - **INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado.

VERBA 1:... "Um prédio urbano, sito em Lém de Meio, medindo 126.43 metros quadrados, inscrito na matriz sob o n.º 4312/0 da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, omissa na conservatória, confrontando ao norte com via pública, ao sul com ribeira São João, leste com lote n.º 24 e oeste com lote n.º 22.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de **CINCO DIAS** pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de **DOIS DIAS**, dias, contados da citação.



S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

-EXTRATO-

CERTIFICADO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - Iª Série, que no dia dezasseis do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas 37 a 38, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e oito do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no seu domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Alto Mira Mar, faleceu o referido **MANUEL AVELINO COUTO DA SILVA MATOS**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casado, com Fernanda Maria Duarte Couto Matos sob o regime da comunhão de adquiridos.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Ivan Vasconcelos Matos**, natural de Portugal, de nacionalidade cabo-verdiana; **b) Iris Vasconcelos Matos**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente; estes divorciados, residentes em Cidadela, cidade da Praia, ilha de Santiago; **c) Isis Couto Matos**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho

da Praia, ilha de Santiago, residente em Palmarejo, ilha de Santiago.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **MANUEL AVELINO COUTO DA SILVA MATOS**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezasseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 919011

Conta n.º 202565326

O Notário,

Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



República de Cabo Verde
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS MOSTEIRO
Cidade de Igreja-Telefone, 2831307 -Fax nº 2831047-C. P.8110

ANUNCIO 09/2025

O DR. DANIEL PEREIRA LIZARDO, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS MOSTEIRO

Pelo Tribunal da Comarca dos Mosteiros, correm termos uns autos de Ação de Justificação Judicial, registados sob o 32/25, que o autor **Domingos Nicolau Teixeira**, move contra os réus **Filomeno Teixeira, Isabel dos Santos Lopes Teixeira, Silvério Lopes Teixeira**, mcp “lei”, **Macisto Teixeira**, restantes herdeiros de Silvério Lopes Teixeira e Maria Alves Fontes e **Ministério Público**. São citados os restantes herdeiros de Silvério Lopes Teixeira e Maria Alves Fontes, para no prazo de **TRINTA DIAS**, a contar da data da publicação do último anúncio, contestarem, querendo, os autos supra, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial que se encontra à disposição na Secretaria deste Tribunal e, virem aos autos declararem se os imóveis abaixo identificado lhes

pertencem:

Casa construída de pedra e cober-

ta de telhas, situada na localidade de Corvo, constituída dois pisos, tendo no primeiro, dois quartos e um alçapão, no segundo, uma sala de visita e um quarto de cama, tendo ainda um quintal, contendo dois quartos cobertos de betão armado, rebocados e pintados, uma cozinha e uma cisterna, medindo m2, confrontando ao Norte e oeste com via pública, sul e leste com Francisco Alves Fontes, inscrita na matriz predial sob o no 602, alterada pela Câmara Municipal para 2535/0 (vide certidão matricial correspondente que se junta, doc. 1), com a área total geral de 464.76m2.

Tribunal da Comarca dos Mosteiros, 06 de maio de 2025.

O Juiz de Direito,
Dr. Daniel Pereira Lizarde /-/
O Escrivão da Direção,
Carlos Alberto Gomes /-/
A Juiz de Direito,
Nilton José de Pina
A Adjunta de Escrivão,
Maria Socorro Tavares Lopes



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL
JUÍZO CÍVEL
ANÚNCIO Nº 88/2024-25
1ª e 2ª PUBLICAÇÃO

Dr. Nilton José de Pina, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal Judicial Da Comarca Do Tarrafal;

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, correm termos os autos de **Ação Especial de Justificação da Ausência** registado sob nº **45/2024-25**, em que é requerente, Neusa Alciana Tavares Pereira, são citados o ausente, **GIL PEREIRA TAVARES**, casado, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, nascido a 26 de junho de 1945, e **INTERESSADOS INCERTOS**, para no prazo de **SEIS MESES**, (artigo 928º ex vi 921º do CPC) que se contará depois de finda a dilação de **30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação do 2º anúncio, para querendo, contestarem os autos acima referido, pelos fundamentos constantes do requerimento inicial, bem como dos documentos, que a este se junta podendo oferecerem ou requererem as provas com os articulados, sob pena da continuação dos autos.

O pedido consiste em “declarar a morte presumida de Gil Pereira Tavares, nos termos do artigo 111º nº 1 do Código Civil, fixando-se o seu falecimento no fim do dia das últimas notícias que dele houve, ou seja, no início de 1990.”

Faz ainda saber aos réus que é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco (05) dias, efetuarem o preparo inicial nos ter-

mos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código. Ainda, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. artº 8º al. a) diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, na modalidade previsto no (artº8, al. b) nos termos da Lei 35/III/88, de 18 de junho junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Email:ordemadvogados@cvtelecom.cv, tel. Nº (238)2619755, apresentando em todo o casa elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se lavrou o presente anúncio que será entregue ao autor para efeito da 1ª e 2ª publicação.

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, trinta de abril de dois mil, e vinte e cinco.

O Juiz de Direito,
Nilton José de Pina
A Adjunta de Escrivão,
Maria Socorro Tavares Lopes

Reg. sob o nº.860/24-25
Oficial: Gonçalves



PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DAPRAIA

EDITAL

O Dr. Isaías Moreira, Procurador da República, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia,

Para os devidos efeitos, **FAZ SABER** que, por este meio, fica notificado o arguido **NARCISO CARVALHO ARAÚJO**, mais conhecido por “**LÉO**”, solteiro, residente em São Tomé e Príncipe, nascido a 30/06/1983, filho de João Mendes Araújo e de Hirondina Rodrigues Carvalho de Araújo, natural de São Tomé e Príncipe, com última residência em Tira Chapéu, da **acusação deduzida, sob a forma Ordenaria** no dia 26/12/2024, fls. 28 a 30 dos autos de instrução registados sob o nº. 7630/2024, cuja cópia se encontra depositada na secretaria desta Procuradoria para levantamento a qualquer momento.

Fica ainda o arguido notificação para, querendo, no prazo de **OITO DIAS**, a contar da data da fixação deste Edital, depois de finda a dilação de **QUINZE DIAS**, relativamente aos factos constantes da acusação, requerer a abertura da ACP (Audiência Contraditória Preliminar).

O requerimento para abertura da ACP deverá conter, em súmula, as razões - de facto e de direito de discordância relativamente à acusação, bem como, se disso fôr o caso, a indicação das diligências que o requerente desejaria que fossem feitas, dos meios de prova que não tenham sido considerados e produzidos na instrução e dos factos que, através de uns e outros, se espera provar (Art.º 326º. nº. 1 do Código de Processo Penal).

Para constar se passou o presente edital, em triplicado, sendo um afixado na porta do Tribunal Judicial desta Comarca, outro na porta da Câmara Municipal desde Concelho, o qual será ainda publicado nos jornais mais lidos da Praça.

Procuradoria da República da Comarca da Praia, aos 21 de abril de 2025.

O Procurador da República,
Isaías Moreira/
A Oficial de Justiça,
Mário José de Almeida/
Maria Gorete da Veiga/



Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

-EXTRATO-

Conservadora-Notária: Alcía Patrícia da Cruz da Luz

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, que no dia 06 de maio de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **quarenta e um**, de folhas **19 a 19 verso**, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado: Que no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, faleceu na freguesia de Nossa Senhora da Luz - São Vicente, **Laurenço Miguel Delgado**, no estado de casado com **Maria Antónia Correia**, sob o regime de comunhão geral de bens, filho de Miguel José Delgado e Maria Carolina Delgado, natural da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, com última residência habitual em Chã de Pedras - Ribeira Grande. Que o falecido fez testamento no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, no dia 10 de abril de 2024, no livro de notas número 34, a folhas 46, onde constituiu usufruto vitalício a favor da esposa. Que lhe sucederam como únicos herdeiros os seguintes filhos: **Seveny Geovanni Correia Delgado e Seidy de Riveli-**

no Ider Correia Delgado, solteiros, maiores, naturais da freguesia de Santo Crucifixo - concelho da Ribeira Grande, residentes em Portugal e Bélgica, respetivamente. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 06 de maio de 2025.

A Conservadora-Notária,
Alcía Patrícia da Cruz da Luz

Processo nº 927925

Conta nº 202515724

Importa em mil e duzentos escudos

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41/VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dois de Maio de dois mil e vinte e cinco, de folhas 84 F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/B, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Marcelino Lopes Martins**, falecido no dia dez de Setembro de dois mil e vinte e um, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Ambrozina da Veiga**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Achada Moirão, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único e universal herdeiro sem ascendente e nem descendente

a sua esposa: **Ambrozina da Veiga**, viúva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Moirão.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos seis dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e

cinco.

Custas..... 1.000.00

- Imp. de selo..... 200.00

- Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 927827/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/ VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério
da JustiçaDireção Geral dos Registos, Notarial e Identificação
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia vinte nove de Abril de dois mil e vinte e cinco, a folhas 52 do livro de notas para escrituras diversas número 87 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Hermes Advincula Neves**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia vinte e três de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, faleceu na Delegacia de Saúde da Boa Vista **Hermes Advincula Neves**, no estado de divorciado, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Sal Rei.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legítimos doze filhos.

1- Herculano Pinto Neves, casado com Maria dos Santos Miranda sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Mindelo, ilha de São Vicente.

2- Alcino Silva Neves, divorciado, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei, ilha da Boa Vista.

3- Alcina Pinto Neves, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei, ilha da Boa Vista.

4- Armando Oliveira Neves, casado com Alcina Monteiro da Cruz Neves sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei, ilha da Boa Vista.

5- Augusto Oliveira Neves, divorciado, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Itália.

6- Aldina Pinto Neves, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei, ilha da Boa Vista.

7- Alcídio Oliveira Neves, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei, ilha da Boa Vista.

8- Irene Margarete Silva Neves, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei, ilha da Boa Vista.

9- Euclides Silva Neves, casado com Eva de Jesus da Graça Semedo sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Itália.

10- Virgínia Maria Neves, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei, ilha da Boa Vista.

11- Elsa Helena Pinto Neves, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Itália.

12- Hermes Aldino Silva Neves, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei, ilha da Boa Vista.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado **Hermes Advincula Neves**.

Que não existem herdeiros legítimos que possam proferir ou concorrer à sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 29 do mês de Abril de 2025.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta Nº 924715

A NOTÁRIA,

Isabel Maria Gomes da Veiga

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – Iª Série, que no dia doze do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas setenta e quatro à setenta e cinco verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência em Dji D'Sal, faleceu **BRUNETE VIRGINIA CHANTRE MONTEIRO DE SENA**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e portuguesa, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paúl, ilha de Santo Antão, no estado de viúva.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Janete Chantre Monteiro de Sena**, casada com Olavo Manuel Évora Spencer, sob o regi-

me da comunhão de adquiridos, residente em Luxemburgo; **b) Cláudia Patrícia Chantre Monteiro de Sena**, solteira, maior, residente em Santiago; **c) Sara Irina Chantre Monteiro de Sena Além**, casada com Daniel Lima Além, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em São Vicente; **d) Luís Miguel Chantre Monteiro de Sena**, solteiro, maior, residente em Luxemburgo; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **BRUNETE VIRGINIA CHANTRE MONTEIRO DE SENA**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos doze de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 931036

Conta n.º 202577242

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



1º Cartório Notarial da Praia
Notária: Heleny Patricia Silva Varela

-EXTRATO-

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **15.04.2025**, de folhas **02 a 03** do livro de notas para Escrituras Diversas número **348**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbito de **Paulo Moreno**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **vinte e quatro de setembro de dois mil e três**, aos cinquenta e um anos de idade, em Pragal, concelho de Almada, faleceu **Paulo Moreno**, no estado civil de casado com Lidia Freire Andrade no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, que teve a sua última residência em Pragal, concelho de Almada, Portugal.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus filhos:

a) Admilson Andrade Moreno, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

b) Luís Manuel Rosa Andrade Moreno, casado com Natalina Da Veiga Rosa Andrade no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

c) Auriza Freire Moreno Lopes Semedo, casada com Francisco Eremito Lopes Semedo no regime de comunhão de adquiridos, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

d) Marlene Andrade Moreno, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia

e) José Rui Andrade Moreno, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

f) Paulo Jorge Andrade Moreno, casado com Maria Olívia Barbosa Soares Leitão Da Graça Moreno, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Plateau, Praia;

g) Adriano Andrade Moreno Fernandes, casado com Any Cardoso Fernandes Moreno no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palha Sé, Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão de **Paulo Moreno**.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 15 de abril de 2025.

CONTA: **927938/2025**

Art. 20º 4.2..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total..... 1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos €

A Notária,
Heleny Patricia Silva Varela
Heleny Patricia Silva Varela
CONTA: **927938** 2025
Art. 20º 4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00.
Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax. 2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António,
NIF- 353331112



Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia nove do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e sete, de folhas setenta e seis verso a setenta e oito, a escritura de Justificação Notarial, na qual **ARTUR CENTEIO BARBOSA RIBEIRO**, contribuinte fiscal número um, um, um, três, zero, cinco, oito, zero, dois, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, e cônjuge **ELISA JESUS DA SILVA RIBEIRO**, contribuinte fiscal número um, um, um, três, zero, três, dois, seis, cinco, natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava, casados entre si, sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos residentes em cidade de São Filipe, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do prédio urbano de rés-do-chão com um quarto, sala, cozinha, casa de banho, garagem e caixa de escada, e primeiro andar com dois quartos, sala, cozinha, casa de banho, varanda e caixa de escada, construído no terreno com a área de **cem metros quadrados**, situado em Fonte Aleixo, ilha do Fogo, confrontando do Norte com lote número 128, do Sul com passagem pública, Este com lote número 127 e do Oeste com via pública, com valor matricial de quatro milhões e oitenta mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **6962/0**, omissos nesta Conservatória/Cartório.

Que, os justificantes adquiriram o referido imóvel por compra verbal efetuada ao falecido Eugénio Gonçalves, no ano dois mil e cinco, pelo preço de cento e vinte mil escudos, contrato esse posteriormente reduzido a escrito particular no ano dois mil e doze, para que os justificantes pudessem inscrever na matriz o dito imóvel em nome deles. Que, todavia, a natureza meramente particular do contrato, impossibilita-os de fazer a primeira inscrição do dito imóvel no registo predial, a seu favor, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, os justificantes estão na posse do referido imóvel há cerca de vinte anos, e sempre exercida pelos mesmos sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos doze de Maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 930201

Conta sob o n.º 202512710



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: ConservatoriaCartorioFogo@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia trinta de abril de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, da folhas 05 frente à 06 verso, uma escritura de **Justificação Notarial**, na qual, **António João Oliveira Vera-Cruz**, contribuinte fiscal número 143477331, solteiro, maior, residente em Boca de Figueiral, titular do cartão nacional de identificação número 19590504M009F, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 24 de março de 2029.

Alega com exclusão de outrem, que, é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios: 1º prédio rústico, medindo **dois mil, duzentos e setenta e sete metros quadrados**, situado em Boca de Figueiral, Paul, confrontando do Norte e Oeste com Estrada, Sul com Maria Palmira Nobre de Oliveira Vera Cruz Moraes, Este com Dulce Ivone Nobre de Oliveira Vera Cruz, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo António das Pombas sob o número **6429/0**; 2º prédio rústico de regadio, medindo **dois mil, quinhentos e vinte e dois vírgula cinco metros quadrados**, situado em Campo de Cão, Paul, confrontando do Norte com Maria Palmira Nobre de Oliveira Vera Cruz Moraes, Sul com João de Deus Lima Oliveira, Este com Estrada e Oeste com Ribeira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo António das Pombas sob o número 6945/0, todos omissos no registo predial.

Que, os referidos prédios vieram à posse deste, do seguinte modo: matriz número **6429/0**, por herança deixada pela tia **Gertrudes Nobre de Oliveira Pires Ferreira**, falecida em 10 de novembro de 1996; matriz número 6945/0, por herança deixada pela tia **Cândida Nobre de Oliveira**, falecida em 03 de dezembro de 1988, com a abertura dos testamentos deixadas pelas referidas tias.

Que os referido prédios se encontram inscritos na matriz em seu nome, no entanto, não ficou a dispor de títulos formais suficiente que lhe permite fazer os respetivos registos na Conservatória, mas desde logo entrou na posse e fruição dos prédios, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais 28 e 34 anos, respetivamente. Que, a sua posse, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda gente, de boa fé, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, em nome próprio, exercendo as atividades de agricultura desde o seu início, quer suportando todos os encargos daí decorrentes, designadamente, pagamentos dos impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos das primeiras inscrições no registo predial.

Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paúl, 07 de maio 2025.

Art.20.4.2.....1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total.....1.200\$00
Conta reg. sob o nº **202505844**



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia 28-04-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, a folhas 04 frente à 04 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual foi declarado o seguinte:

Primeira habilitação: Que, no dia dezasseis de junho do ano dois mil e dezanove, faleceu **Elvira Costa**, que também usava no nome de **Elvira Guilhermina Costa**, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão e com última residência em Cabo da Ribeira do Paul.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários: **os seus filhos**, a saber: **a) Maria Elvira Costa Neves**, viúva, residente em Chã Erva; **b) Benvinda Costa Mota**, solteira, maior, residente em Cabo da Ribeira; **c) Alcindo Fortes Costa Mota**, casado com Vera Helena Fortes Costa Mota sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Lombinho- Paul; **d) Maria de Conceição Costa Mota** solteira, maior, residente em Passagem, Paul; **e) Manuela Costa Mota**, solteira, residente em Luxemburgo; **f) César Costa Mota**, solteiro, maior, residente em Estados Unidos da América; **g) Vanda Costa Mota**, Solteira, maior, residente em São Vicente; **h) Dilva Elvira Mota**, solteira, maior, residente em São Vicente, todos naturais da freguesia de Santo António, concelho do Paul; **I) Tereza Guilhermina Lopes**, falecida em dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três

Segunda habilitação: Que, no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, faleceu **Tereza Guilhermina Lopes**, solteira, natural que foi de São Tomé e Príncipe, com última residência em Fonte Inês, São Vicente.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber: **a) Sílvia Marizia Lopes Cruz**, solteira, maior, residente em Portugal; **b) Sandra Cristina Lopes Cruz**, solteira, maior, residente em Lisboa; **c) Jacira Simone Lopes Miranda**, solteira, maior, residente em São Vicente; **d) Nadine Margareth Lopes Miranda**, solteira, maior, residente em Portugal; **e) Maíza Cibelle Lopes Miranda**, solteira, maior, residente em São Vicente; **f) José Lito Lopes Miranda**, solteiro, maior, residente em São Vicente, todos naturais de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente.

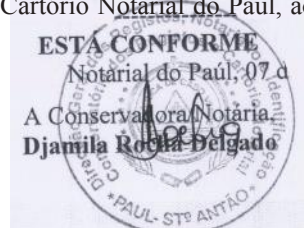
Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança das referidas **Elvira Costa e Tereza Guilhermina Lopes**.

Mais se informa que, nos termos do nº5 artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar Judicialmente a referida escritura.

ESTA CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 07-05-2025

CONTA:
Reg. sob o nº 202505844



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **Primeira publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 06/05/2025, de fls 05 a 07, no livro de notas para escrituras diversas n.º 56/A, nos seguintes termos:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que, no dia **vinte e oito** do mês de **Novembro** do ano de **mil novecentos e sessenta e um**, no sítio de Macati, freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Maria de Jesus Cardoso**, no estado de casada no regime de comunhão geral de bens com João Mendes Moreira que também usa João Moreira, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de João da Silva Cardoso e de Ceríaca da Silva Timas Correia, com última residência em Macati, Cidade de Pedra Badejo.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros legítimos, seus filhos: **Rosa Maria Cardoso Moreira, José Cardoso Moreira e Margarida Cardoso Moreira**, todos solteiros e menores a data do óbito, naturais da freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residentes em Macati-Santa Cruz.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que, no dia **dez** do mês de **Março** do ano de **mil novecentos e noventa e um**, na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Rosa Maria Cardoso Moreira**, no estado de casada no regime de comunhão de adquiridos com Manuel Joaquim Mendes Cardoso, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de João Mendes Moreira que também usa João Moreira e de Maria Jesus Cardoso, com última residência em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros legítimos, seus filhos: **Ivandra Lenilde Moreira Cardoso**, menor a data do óbito, e atualmente casada sob regime de adquiridos com José Carlos Correia de Barros, **Jacinto João Moreira Cardoso**, menor a data do óbito, e atualmente casado sob regime de comunhão de adquiridos com Cláudia Patrícia Freire Tavares, **Euclides Moreira Cardoso**, menor a data do óbito, e atualmente solteiro, todos naturais da freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residentes em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, Portugal e França, respetivamente. E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do “*de cujus*”

TERCEIRA HABILITAÇÃO

Que, no dia **quatro** do mês de **dezembro** do ano de **mil novecentos e no-**

venta e sete, na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **João Moreira** que também usa João Mendes Moreira, casado sob comunhão de adquiridos com **Francisca Mendes Baessa**, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filho de Francisco Mendes Moreira, com última residência em Macati, Ribeira Seca.

Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros legítimos, seus filhos: **Rosa Maria Cardoso Moreira**, pré falecida, **José Cardoso Moreira** casado sob regime de comunhão de adquiridos com Ernestina Ortet da Rosa, **Margarida Cardoso Moreira** casada sob regime de comunhão de adquiridos com Mário Borges, todos naturais da freguesia de São Tiago Maior, residentes em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

QUARTA HABILITAÇÃO

Que, no dia **treze** do mês de **Março** do ano de **dois mil e doze**, na freguesia de Santa Bárbara, concelho de Lourinhã, Portugal, faleceu **Margarida Cardoso Moreira**, no estado casada sob regime de comunhão de adquiridos com Mário Borges, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de João Mendes Moreira que também usa João Moreira e de Maria Silva Cardoso com última residência em Casal da Rocha, Portugal.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **António Maria Moreira Borges, Carlos Emanuel Moreira Borges, Dulce Helena Moreira Borges, Mário Borges Júnior, Euclides Moreira Borges, João Evangelista Moreira Borges, Carla Maria de Jesus Moreira Borges**, solteiros maiores **Adilson Moreira Borges**, casado sob regime de comunhão adquirido com Adozinda Varela Barros e **Geremias Moreira Borges**, solteiro a data de óbito e atualmente divorciado, todos, naturais da freguesia de São Tiago Maior e Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes em Santa Cruz, Portugal e Estados Unidos de América, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 15/10/2024.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo. 200.00= **Total: 1.200.00** – Reg. sob o n.º **928980 /2025**.

A Notária,

Elisângela de Jesus Varela Moreira



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia 06-05-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, a folhas 11verso à 12 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual foi declarado o seguinte:

Primeira habilitação: Que, no dia dezasseis de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, faleceu numa casa em Janela, freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, **Manuel Nascimento Ramos** de setenta e seis anos de idade, que foi natural desta freguesia e com última residência habitual em Penedo de Janela - Paul, no estado casado com **Maria Clara dos Prazeres**, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber: **a) António Nascimento Ramos**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Pontinha de Janela; **b) Erineu Nascimento Ramos**, solteiro, maior, residente em Pontinha de Janela; **c) Sotero Nascimento Ramos**, casado com Teresa Rocha Monteiro, residente em Luxemburgo; **d) Clara Maria Nascimento Ramos**, solteira, maior, residente em Penedo de Janela; **e) Valdemar Nascimento Ramos**, solteiro, maior, residente em Penedo de Janela; **f) Aldevino Nascimento Ramos**, solteiro, maior, residente em Penedo de Janela; **g) Amária Maria Ramos**, solteira, maior, residente em São Vicente; **h) Gracinda Maria Ramos**, casada com Alexandre Flor Isabel, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Luxemburgo, naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul **I) José Nascimento Ramos**, falecido em dezanove de março de dois mil e oito.

Segunda habilitação: Que, no dia dezanove de março do ano dois mil e oito, faleceu no Hospital Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelhos de São Vicente, **José Nascimento Ramos**, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Alice da Luz Fortes Ramos, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, tendo como última residência em Santo Antão.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeira a sua filha **Ellody Nascimento Ramos**, solteira, maior, natural de Holanda e de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Holanda.

Que, não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos falecidos **Manuel Nascimento Ramos** e **José Nascimento Ramos**.

Mais se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notariado do Paul, aos sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONTA:

Reg. sob o nº 202505869



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/ VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia trinta de abril de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, da folhas 07 frente à 08 verso, uma escritura de **Justificação Notarial**, na qual, **Maria Palmira Nobre de Oliveira Vera- Cruz Morais**, contribuinte fiscal número 128340177, viúva, titular do cartão nacional de identificação número 19401231F001Q, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 23 de Fevereiro de 2028.

Alega com exclusão de outrem, que, é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios: 1º - prédio rústico, medindo **dois mil, duzentos e setenta e sete metros quadrados**, situado em Boca de Figueiral, Paul, confrontando do Norte com António João Oliveira Vera-Cruz, Sul com Estrada de Figueiral e Rocha, Este com Dulce Ivone Nobre de Oliveira Vera Cruz e Oeste com Estrada, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo António das Pombas sob o número **6428/0**; 2º prédio rústico de regadio, medindo **dois mil, quinhentos e vinte e dois vírgula cinco metros quadrados**, situado em Campo de Cão, Paul, confrontando do Norte com Herdeiros de Eduino Rosa Santos Oliveira, Sul com António João Oliveira Vera-Cruz, Este com Estrada e Oeste com Ribeira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo António das Pombas sob o número **6944/0**, todos omissos no registo predial. Os referidos prédios vieram à posse dela, do seguinte modo: matriz número **6428/0**, por herança deixada pela tia **Gertrudes Nobre de Oliveira Pires Ferreira**, falecida em 10 de novembro de 1996; matriz número **6944/0**, por herança deixada pela tia **Cândida Nobre de Oliveira**, falecida em 03 de dezembro de 1988, com a abertura dos testamentos deixadas pelas referidas tias.

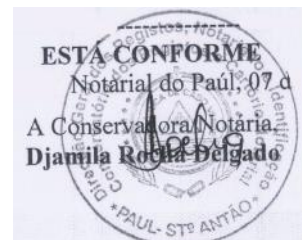
Que os referido prédios se encontram inscritos na matriz em seu nome, no entanto, não ficou a dispor de títulos formais suficiente que lhe permite fazer os respetivos registos na Conservatória, mas desde logo entrou na posse e fruição dos prédios, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais 28 e 34 anos, respetivamente. Que, a sua posse, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda gente, de boa fé, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, em nome próprio, exercendo as atividades de agricultura desde o seu início, quer suportando todos os encargos daí decorrentes, designadamente, pagamentos dos impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos das primeiras inscrições no registo predial.

Os Interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 07 de maio 2025.

Artº.20.4.2.....1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total.....1.200\$00
Conta reg. sob o nº 202505865



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **91**, a folhas **50 a 52vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **António Horta Varela**, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha do Fogo, contribuinte fiscal número 163796165, a cónjuge, **Adelina Francisca Oliveira**, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, contribuinte fiscal número 163889686, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes em Roterdão- Holanda, e **Arlindo Cardoso Varela**, casado com Maria José Mendes Almeida, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número 167254847, residente em Roterdão-Holanda, declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem do **prédio urbano**, primeiro andar em construção, construído de pedra e bloco de cimento coberto de betão armado, tendo na Cave um espaço de serviço amplo, uma arrecadação, duas instalações sanitárias e caixa escada, no Rés-do-chão um espaço comercial, um escritório, uma cozinha, um saguão, uma garagem e uma instalação sanitária e no primeiro andar por duas áreas de serviço, dois escritórios, um estendal e caixa escada, medindo **trezentos e trinta virgula dois metros quadrados (330,2m2)**, situado em Cutelo, cidade de Assomada freguesia e concelho de Santa Catarina - ilha de Santiago, confrontando do Norte e Oeste com Manuel Magalhães Ribeiro, Sul com Via Pública e Este com Manuel João Rocha, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **4151/0**, com o valor matricial de **cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil e dois escudos**, omissos nas Conservatórias dos Registo Predial de Santa Catarina e Praia.

Que o dito prédio lhes veio a posse por compra feita por compra feita a Senhora **Ermelinda Cardoso Rodrigues**, no dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo preço de um milhão e quinhentos mil escudos, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal que lhes permitam o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas, desde logo entraram na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que o prédio urbano pertence **25% a António Horta Varela, 25% a Adelina Francisca Oliveira e 50% a Arlindo Cardoso Varela**.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e noventa e sete, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, construindo, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: ...200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 924810

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cvwww.governo.cv governodecabo-verde



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia nove do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e nove, de folhas vinte e cinco verso a vinte e seis verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes, que:

No dia quinze do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, no hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Ribeirinha, faleceu **MANUEL ANTÓNIO OLIVEIRA**, natural que foi da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Domingos de Ramos Oliveira**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Ribeirinha; **b) Maria Fonseca Oliveira**, solteira, maior, natural da freguesia de São

João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Cruz João Évora; **c) Etelvina Fonseca Oliveira**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Cruz João Évora; e **d) Pedro Margarida Lima Rocha Oliveira**, casado com Maria do Nascimento David Lima, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Porto Novo.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manuel António Oliveira**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

Soma:1.200\$00

Processo nº 859607

Conta nº 202504168

O Notário,
Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



1º Cartório Notarial da Praia
Notária: **Heleny Patricia Silva Varela**

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **07.03.2025**, a folhas **79** do livro de notas para Escrituras Diversas número **345**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Eduardo Gomes**, nos termos seguintes:

1. Que no dia dez de agosto de dois mil e vinte, na freguesia Santo António da Charneca, concelho de Barreiro, Portugal, faleceu **Eduardo Gomes**, aos sessenta e seis anos de idade, no estado civil de casado com Maria da Luz Rocha Gomes, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, que teve a sua última residência na rua 9, lote 46, 6º frente, Cidade do Sol, Santo António de Charneca, Barreiro.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como

única herdeira, a sua filha **Jacira Rocha Gomes**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Lisboa, Portugal.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefira a mencionada herdeira ou com ela possa concorrer a sucessão do falecido.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 07 de março de 2025.

A notária,
Heleny Patricia Silva Varela
/Heleny Patricia Silva Varela/

CONTA: 894977/2025

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, NIF- 353331112

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária p./s, no livro de notas para escrituras diversas número **91, a folhas 67 a 68vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbitos de:

Primeira Habilitação: Cosme de Sousa, falecido no dia trinta de maio de dois mil e sete, em Mato Limão, freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, Ilha de Santiago, onde teve a sua última residência, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Alcinda Barbosa, sob o regime de comunhão geral de bens. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) -**

Domingos Barbosa de Sousa, casado com Maria Rosa Tavares Semedo, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **b) - Maria Barbosa de Sousa Vaz**, casada com Manuel Correia Vaz, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **c) - Jorge Barbosa de Sousa**, à data de óbito solteiro, maior, atualmente casado com Ângela Davis Mascarenhas Varela, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **d) - Maria de Santa Barbosa de Sousa**, à data de óbito casada com José Luís Mendes da Cruz, sob o regime de comunhão de adquiridos, atualmente divorciada, residente em Suíça; **e) - Miquelina de Sousa Barbosa**, solteira, maior, residente em Mato Limão; **f) - Ana Lurdes Barbosa de Sousa Silva**, casada com Guilherme Gomes Correia Silva, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em França; **g) - Dulce Helena Barbosa de Sousa**, viúva, residente em Gil Bispo. Todos naturais da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, ilha de Santiago.

Segunda Habilitação: Alcinda Barbosa, falecida no dia dois de outubro de dois mil e catorze, na freguesia de Algueirão - Mem Martins, concelho de Sintra, Portugal, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, Ilha de Santiago, no estado de viúva. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Domingos Barbosa de Sousa; b) - Maria**

Barbosa de Sousa Vaz; c) - Jorge Barbosa de Sousa; d) - Maria de Santa Barbosa de Sousa; e) - Miquelina de Sousa Barbosa; f) - Ana Lurdes Barbosa de Sousa Silva; g) - Dulce Helena Barbosa de Sousa. Todos acima melhores identificados.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **Cosme de Sousa e Alcinda Barbosa**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 926987



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosanta.catarina@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

1º Cartório Notarial da Praia
Notária: Helyny Patricia Silva Varela**EXTRACTO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **25.04.2025**, a folhas **68** do livro de notas para Escrituras Diversas número 348, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Felisberto Vaz Martins**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **oito de novembro de dois mil e vinte e três**, em Olivais, Cidade de Lisboa, faleceu **Felisberto Vaz Martins**, aos quarenta e oito anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, que teve a sua última residência habitual em Rua Carlos Gil, lote 647-8, 3º esquerdo, Marvila, Lisboa.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos:

a) Jaceline Ferreira Martins, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho

da Praia, residente em Safende, Praia;

b) Heridson Ferreira Martins, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão de **Felisberto Vaz Martins**.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referencia, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 25 de abril de 2025.

A Notária,
Helyny Patricia Silva Varela
Helyny Patricia Silva Varela

CONTA: 923883 /2025

Art. 20º 4.2.....100\$00

Selo do Acto.....200\$00

Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, NIF-353331112

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Direção GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel.2626205/2626209

Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso
EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50-1ª Série, que no dia **nove de Maio de dois mil e vinte e cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária **Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras Diversas Número **Trezentos e trinta e um/A**, de folhas **cinquenta e sete a cinquenta e oito**, uma escritura de habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que no dia **trinta de Janeiro de dois mil e vinte e cinco**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **HERCULANO DOS SANTOS FERREIRA**, no estado civil de solteiro maior, natural que foi da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, com última residência habitual em Achada Monte, São

Miguel.

Que lhe sucedeu como único herdeiro, o seu filho:

WILTON RONY DOS SANTOS FERREIRA, solteiro, maior, natural de Franca, residente em França;

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habitação.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia doze de Maio de dois mil e vinte e cinco.



CONTA:

Artº . 20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total.....1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. Sob o nº 202565108/2025



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

-EXTRATO-

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e três do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas quarenta e sete a quarenta e oito, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia um do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência em Monte Sossego, faleceu **CELESTINO DIAS**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúvo.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Albertina Marta Monteiro Rosário Dias**, casada com Manuel de Assun-

ção Monteiro do Rosário Dias, sob o regime da comunhão geral de bens, residente em Fernando Pó; **b) Maria da Luz Rosário Dias Cardoso**, casada com Evaristo Cardoso, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Ribeira de Julião; **c) Luísa Maria Rosário Dias**, solteira, maior, residente em Monte Sossego; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **CELESTINO DIAS**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º.4.2.....1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 922164

Conta n.º 202567408

O Notário,

Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9a, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como-anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 15 de Maio

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SEXTA - 16 de Maio

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

SÁBADO - 17 de Maio

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

DOMINGO - 18 de Maio

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEGUNDA - 19 de Maio

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

TERÇA - 20 de Maio

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

QUARTA - 21 de Maio

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11